

**ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezesseis minutos, iniciou a **Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV.

**ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número dezoito de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião.

**ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência

Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente.

Videoconferência: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente.

**ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira apresentou justificativa para sua ausência na presente reunião, a qual será devidamente abonada.

**ITEM - 4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO COMUNICADO Nº 44.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**INFORMAÇÕES CONSTANTES NO COMUNICADO Nº 44.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE TRATA DA DECRETAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. SERÃO APRESENTADOS OS DESDOBRAMENTOS OFICIAIS, BEM COMO AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNANÇA QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PELA AMPREV DIANTE DO REFERIDO ATO NORMATIVO:** Presidente

**Jocildo Lemos:** “Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento, de forma especial, os senhores conselheiros e as senhoras conselheiras do Conselho Estadual de Previdência. Informo que a nossa reunião de hoje será realizada de maneira ampliada, com a participação dos demais colegiados, quais sejam: o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência. Passamos ao item quatro da pauta, de caráter comum aos três colegiados, que trata das informações relativas ao Comunicado nº 44.238, de 18 de novembro de 2005, emitido pelo Banco Central do Brasil. O referido Comunicado dispõe sobre a decretação da liquidação extrajudicial da Master S/A - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários. Nesta oportunidade, serão apresentados os desdobramentos oficiais, bem como as medidas administrativas e de governança que vêm sendo adotadas pela AMPREV em razão desse normativo e do evento ocorrido. Na condição de Diretor-Presidente da Entidade, compartilho que, ontem pela manhã, fomos surpreendidos pela informação. Trata-se de um fato lamentável, considerando a existência de investimentos da Amapá Previdência na instituição que foi liquidada extrajudicialmente. Todavia, diante da notícia, a gestão adotou providências imediatas. Realizamos reuniões internas, com o objetivo principal de assegurar aos servidores públicos civis e militares (ativos, inativos e pensionistas) que os recursos previdenciários permanecem resguardados no âmbito da nossa carteira de investimentos. Destaco que o episódio envolvendo o Banco Master é relevante, porém se trata de um evento pontual e isolado. Como primeira medida, deliberamos pela criação de um Grupo de Trabalho destinado a analisar as ações iniciais a serem implementadas, bem como a realizar o estudo detalhado do valor investido pela AMPREV e do montante já recuperado em forma de rentabilidade. A respectiva Portaria de nomeação foi devidamente publicada no Diário Oficial e, adicionalmente, disponibilizada nos grupos institucionais, a fim de garantir pleno acesso e conhecimento dos membros dos colegiados acerca da composição da referida comissão. A Comissão instituída é composta pelos seguintes membros: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado da Amapá Previdência; Gláucio Maciel Bezerra, Membro do Conselho Estadual de Previdência, integrante do Comitê de Investimentos e representante dos servidores do Poder Judiciário; Jackson Rubens de Oliveira, Membro do Conselho Estadual de Previdência, integrante do Comitê de Investimentos e representante dos servidores do Poder Executivo; Doutor Mauro Dias da Silveira Júnior, Procurador Jurídico da Amapá Previdência; e Doutor Narson de Sá Galeno, Membro e Presidente do Conselho Fiscal da Amapá Previdência. Compete à referida Comissão: orientar o Diretor-Presidente da Amapá Previdência na tomada de decisões e na adoção de medidas urgentes, assim como subsidiar os Conselhos e o Comitê de Investimentos da Entidade; acompanhar o trâmite das investigações relacionadas à liquidação extrajudicial do Banco Master; monitorar todo o processo de liquidação; e atuar na busca do resarcimento dos valores investidos pela AMPREV. Essa foi a primeira medida

adotada pela gestão. Em seguida, procedemos à avaliação da situação da AMPREV junto ao Banco Master e da sua habilitação no processo de liquidação. Informo que, no dia de ontem, o nosso Procurador Jurídico foi oficialmente habilitado, após solicitação formal apresentada pela Entidade, permitindo-nos ter acesso às informações e acompanhar de forma mais próxima o andamento de todo o procedimento. Adicionalmente, realizamos notificação extrajudicial ao Banco Master, ao Banco Central do Brasil e ao Administrador Temporário responsável pela condução da liquidação extrajudicial. Toda essa documentação tem como finalidade a obtenção de informações precisas e oficiais sobre os procedimentos que serão adotados no processo liquidatório. Também deliberamos pela convocação desta reunião ampliada, envolvendo todos os colegiados, a fim de prestar esclarecimentos aos senhores Conselheiros e às senhoras Conselheiras sobre as providências já adotadas de imediato pela gestão da AMPREV. Outrossim, registramos que além da aplicação em letras financeiras, havia um contrato de consignação com o Banco Master. Considerando o novo cenário institucional, procedemos ainda ontem, ao cancelamento unilateral do referido contrato no tocante às futuras operações de crédito consignado. Quanto aos contratos já vigentes, cujas parcelas estão sendo regularmente descontadas em folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas, estamos avaliando, juntamente com a Procuradoria Jurídica, as medidas cabíveis. A expectativa é concluir essa análise até a próxima segunda-feira, tendo em vista o feriado de amanhã e o ponto facultativo na sexta-feira. Outro passo em curso é o ajuizamento de ação judicial para que os recursos provenientes dos consignados permaneçam sob a guarda da AMPREV ou sejam depositados em conta judicial permitindo, no momento oportuno, a realização da compensação referente aos valores devidos à Amapá Previdência. Estamos também dialogando com órgãos do Governo do Estado para ampliar essa medida aos consignados dos servidores ativos, considerando que, no caso dos aposentados e pensionistas, a AMPREV já detém competência e facilidade operacional para efetuar a retenção na folha. O objetivo é viabilizar a guarda desses valores em conta própria da AMPREV ou em conta judicial, assegurando que, quando for oportuno possamos realizar a compensação e posterior restituição conforme determinação judicial e alinhamento com o liquidante. Em valores iniciais, estimamos que os contratos de consignados somando os da Amapá Previdência e os do Governo do Estado como um todo representam aproximadamente R\$ 9 milhões mensais. Trata-se, repito, de uma estimativa preliminar, ainda em fase de tratativas. Também divulgamos, na manhã de ontem, nota oficial com o objetivo de tranquilizar servidores, aposentados e pensionistas. Embora o montante investido não seja irrelevante e ressalto que, ainda que fosse apenas R\$ 1,00, tratar-se-ia de recurso previdenciário, que deve ser preservado integralmente, estamos adotando todas as medidas possíveis para assegurar segurança, transparência e responsabilidade na condução desse processo. O valor aplicado no Banco Master corresponde a 4,71% da Carteira

de Investimentos da AMPREV, a qual, consolidada até setembro, totaliza R\$ 9,1 bilhões. Esses dados e gráficos foram apresentados ontem na entrevista coletiva, realizada justamente para oferecer esclarecimentos precisos e orientar a imprensa, que tem a responsabilidade de bem informar a população. É importante destacar que, apesar de circular grande volume de informações falsas, o fato concreto é a decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master, e é com base nesse dado real que estamos atuando. Hoje seguimos monitorando o desdobramento das ações, uma vez que a operação deflagrada ontem ainda não está concluída. Até o momento, não houve manifestação oficial da Polícia Federal, responsável pelas buscas, apreensões e prisões, nem da empresa liquidante designada pelo Banco Central. Reitero que estamos conduzindo simultaneamente a rotina institucional, os processos administrativos e as demandas ordinárias da Entidade, porém com atenção especial a este evento relacionado ao Banco Master. Neste momento, facuto a palavra aos membros de todos os colegiados, para contribuições e ponderações. Ao final, retomaremos a discussão para, dentro das competências decisórias próprias dos colegiados, definir os próximos passos. Ressalto que, conforme mencionado no início, foi instituído um Grupo de Trabalho, que atuará conjuntamente com a Diretoria Executiva na condução e acompanhamento de todas as medidas relacionadas ao caso Banco Master. Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Sabemos que o evento relacionado à decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master é relevante e representa um fato negativo para todos aqueles que detinham letras financeiras e outros ativos emitidos pela instituição. Entretanto, gostaria de destacar, tanto aos colegas quanto à sociedade em geral, que a Política de Investimentos da AMPREV é ampla e estruturada. Dentro de seu escopo, é diretriz institucional da gestão, com o apoio do Comitê de Investimentos, promover a diversificação da carteira, distribuindo os recursos em diferentes áreas geográficas, distintos tipos de ativos e variadas estratégias. Essa orientação vem sendo rigorosamente observada pelo Comitê de Investimentos ao longo dos últimos anos. Apesar da gravidade do ocorrido, a nota divulgada ontem pela AMPREV já trouxe tranquilidade aos aposentados e segurados do RPPS, assegurando que não haverá prejuízos nem comprometimento dos benefícios já concedidos ou futuros. E essa afirmação corresponde à realidade, pois a aplicação realizada no Banco Master representa, no conjunto da carteira, um investimento residual, com impacto marginal sobre o patrimônio previdenciário. É evidente que ninguém dispõe de bola de cristal, e, à época em que esse investimento foi efetuado, não havia qualquer indicativo de que o banco pudesse chegar à situação extrema de liquidação extrajudicial. Registro ainda que, no momento das aplicações, seja no Banco Master, seja em letras financeiras de outros emissores do sistema financeiro, não existia qualquer informação, alerta ou indício regulatório que apontasse fragilidade da instituição. O Master era, então, um banco habilitado, cumpria todos os requisitos regulatórios e os índices mínimos de capital exigidos pelo Banco Central para

operar. Constava, inclusive, na lista exaustiva de instituições aptas divulgada pelo Ministério da Previdência, da qual somente deverá ser excluído agora, após a liquidação formalizada no dia de ontem. Para quem não conhece, a chamada lista exaustiva é uma relação nominal de todas as instituições financeiras autorizadas a realizar operações com os RPPS. Além disso, o Banco Master atendia integralmente aos requisitos de credenciamento. Sabemos que a AMPREV adota um procedimento rigoroso de habilitação das instituições que se relacionam com sua Carteira de Investimentos, e o Banco Master cumpria todos esses critérios e exigências. Assim, à época do investimento, tratava-se de uma aplicação rentável, com boa relação risco/retorno, alinhada ao perfil de risco que buscávamos para uma parcela reduzida da Carteira da AMPREV. É importante lembrar que as letras financeiras integram a estratégia de renda fixa, uma frente que passamos a explorar com maior intensidade desde o período da pandemia. Naquele momento, a Carteira da AMPREV sofreu oscilações significativas e apresentou uma rentabilidade historicamente negativa. Com a nova composição do Comitê de Investimentos, da qual fiz parte, iniciamos um trabalho estruturado de reorganização da Carteira, com ênfase na estratégia de renda fixa. As letras financeiras, como instrumentos de captação nesse segmento, compõem o conjunto de produtos aptos a receber alocação conforme essa estratégia, e foram devidamente utilizadas pela AMPREV. Esse trabalho foi realizado com grande êxito. Basta analisarmos os resultados da AMPREV nos últimos anos, dados estes que não dependem de opinião, mas de comprovação matemática, disponíveis nos demonstrativos financeiros publicados no portal da AMPREV, de acesso público. As rentabilidades recentes, inclusive as de 2025, estão entre as maiores da história da AMPREV. Desse modo, a atuação do Comitê de Investimentos e da gestão da AMPREV tem sido extremamente profícua. Naturalmente, ninguém possui bola de cristal. Dentro da Carteira, que hoje conta com mais de cem posições distintas, todas apresentam algum grau de risco: algumas muito baixo, outras moderado, outras elevado. É inerente à gestão previdenciária explorar essas métricas, pois enfrentamos um déficit atuarial expressivo no nosso regime. E a única forma de reduzir esse déficit ao longo do tempo é assegurando pujança nos resultados das aplicações financeiras. Para isso, é indispensável trabalhar com estratégias que envolvem tanto riscos menores quanto riscos maiores. Na minha avaliação, essa gestão tem sido conduzida de forma extremamente eficaz, e os resultados alcançados demonstram que fomos exitosos nas alocações realizadas. Também é importante destacar, nesse contexto, que a Carteira de Investimentos da AMPREV possui um elevado grau de diversificação, não apenas dentro da estratégia de renda fixa, como já mencionado, mas também especificamente no segmento de letras financeiras. O Banco Master foi apenas uma entre diversas aplicações realizadas nesse tipo de ativo. E, ao longo do período em que integrou a Carteira, proporcionou uma rentabilidade acumulada de aproximadamente R\$ 63 milhões, cuja maior parte já foi convertida em

resultados financeiros efetivos no caixa da AMPREV. Faço esse registro para contrapor, de forma responsável e técnica, os argumentos sensacionalistas que circularam na imprensa, insinuando que ‘tudo estaria perdido’, que faltaria responsabilidade da gestão ou que a Carteira seria uma ‘bagunça’. Nós sabemos que essas afirmações não correspondem à realidade. O que existe, na verdade, é uma gestão eficiente, técnica e continuamente aprimorada da Carteira de Investimentos ao longo dos anos. Contudo, é necessário reconhecer que ninguém possui capacidade de prever eventos extraordinários, situações como a do Master podem ocorrer com qualquer instituição financeira que recebe investimentos da AMPREV ou mesmo de outros RPPS. Todas estão sujeitas a risco. Não há como garantir com absoluta certeza que determinada instituição permanecerá sólida indefinidamente. Não temos acesso integral ao que ocorre no cotidiano das suas operações, e isso vale para qualquer agente do mercado. O risco é inerente à atividade de investimento, e é essencial compreender esse ponto. Se me alongo um pouco, Presidente, é porque considero importante apresentar dados concretos, extraídos dos nossos demonstrativos de investimentos, documentos que são mensalmente analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, submetidos ao Conselho Estadual de Previdência e publicados tanto no CADPREV, do Ministério da Previdência, quanto no portal da AMPREV, todos de acesso público. Enfatizo isso porque muitas das notícias que têm circulado sugerem que vivemos dentro de uma ‘caixa preta’, como se ninguém soubesse onde o dinheiro está aplicado ou como são feitas as alocações. E isso simplesmente não procede. Todas as informações estão devidamente detalhadas e publicadas no site da AMPREV. Se for oportuno, Presidente, sugiro inclusive que Vossa Excelência apresente aos presentes, diretamente no portal da AMPREV, o local exato onde constam essas informações, atas e demonstrativos, que eu mesmo consulto com frequência para fins de acompanhamento e transparência. Dito isso, encaminho-me para a conclusão, registrando que estou muito confiante de que conseguiremos recuperar parte significativa, se não a totalidade dos recursos investidos, ao final do processo de liquidação extrajudicial. É fundamental destacar que, neste momento, no ano de 2025, não há qualquer perda efetivada. O processo de liquidação deverá se estender por alguns meses e, somente ao término, será divulgado o resultado oficial pelo liquidante nomeado pelo Banco Central. Até lá, esse ativo permanecerá registrado na nossa Carteira de Investimentos. Apesar das notícias e mensagens que circularam, muitas delas alarmistas, sugerindo que tudo estaria perdido, isso não corresponde à realidade. Não há, neste momento, prejuízo consolidado. A AMPREV, assim como os demais credores, seguirá o rito regular do processo de liquidação extrajudicial. O Presidente já detalhou as medidas administrativas que foram adotadas pela AMPREV para assegurar o acompanhamento rigoroso de todas as etapas da liquidação, e, sempre que possível, atuar de forma diligente para resguardar os interesses do Regime Próprio. Reitero, ainda, que esses investimentos já geraram

rentabilidade expressiva, parte da qual foi convertida em recursos financeiros disponibilizados ao caixa da AMPREV, fato que merece ser destacado. Com essas considerações, Presidente, encerro minha manifestação sobre este item da pauta". Conselheiro **Thiago Albuquerque**: "Inicialmente, Presidente, gostaria de parabenizá-lo pelas medidas enérgicas que Vossa Excelência adotou, tanto na coletiva de imprensa quanto na portaria que instituiu esta comissão. Desejo também registrar publicamente que coloco à disposição de Vossa Excelência e de toda a equipe da AMPREV o suporte integral da Procuradoria-Geral do Estado. Embora o Doutor Narson já esteja compondo a comissão, faço questão de reforçar que todos os nossos cinquenta Procuradores estão à disposição da AMPREV e do Estado do Amapá para atuarmos conjuntamente neste processo. Recentemente, designamos inclusive um procurador para atuar diretamente junto à AMPREV, o Doutor Carlos Henrique, que também se coloca inteiramente à disposição, basta ser acionado. Reitero que queremos colaborar, contribuir e participar ativamente, seja no âmbito jurídico, na judicialização ou na adoção de medidas administrativas. Coloco portanto, todo o corpo de Procuradores à disposição da AMPREV, Presidente. É isso." Presidente **Jocildo Lemos**: "Muito obrigado Conselheiro Thiago, agradeço sinceramente a disponibilidade da Procuradoria-Geral do Estado e de seus Procuradores. No desenvolvimento das ações que deliberamos adotar, certamente buscaremos o apoio necessário junto à PGE." Conselheira **Michele Cavalcante**: "Tenho certeza de que muitos servidores estão nos acompanhando pelo YouTube, por isso gostaria de situá-los quanto ao que averiguei. Dediquei-me a analisar notícias de jornais, bem como as atas do CIAP, e farei aqui a leitura do meu histórico para que os senhores possam acompanhar e compreender melhor o que está acontecendo. No dia 8 de julho de 2024, foi noticiado que dois gerentes da Caixa Asset foram destituídos de seus cargos por supostamente se oporem à compra de R\$ 500 milhões em letras financeiras do Banco Master, em razão do risco envolvido e do valor considerado atípico da operação. Em 12/07/2024, o CIAP aprovou o resgate de R\$ 200 milhões do Fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples para aplicação em letras financeiras do Banco Master. Essa deliberação ocorreu na 11ª Reunião do CIAP, cuja ata está disponível no site da AMPREV, e a proposta foi apresentada pelo membro do CIAP, senhor Milton, foi aprovada por unanimidade. Em 15/07/2024, ou seja, três dias após essa primeira aplicação, o Ministério da Previdência Social emitiu o Parecer nº 146/2024, recomendando a avaliação de riscos reputacionais antes da realização de aplicações, tais como: sanções do BACEN e da CVM, investigações, exposição negativa na mídia e estrutura societária. Importa destacar que, mesmo antes desse parecer, já havia notícias de que o Banco Master estaria superestimando precatórios. Em 19/07/2024, quatro dias após a emissão do parecer ministerial, o CIAP aprovou o resgate de mais R\$ 100 milhões do BB Previdenciário Fluxo para aplicação em letras financeiras do Banco Master, condicionando a operação ao parecer positivo de visita técnica à instituição, a ser realizada por comissão composta

pelos servidores Carlos Roberto Oliveira, Alana Cristine Souza (que pediu exoneração este ano) e um membro do Comitê. Na 12ª Reunião do CIAP, os Conselheiros Alexandre e Gláucio votaram contrariamente à proposta aprovada pela maioria, sugerindo que, após a visita técnica, o Comitê voltasse a se reunir para deliberar sobre o parecer da comissão, e só então decidir sobre a aplicação. Essa reunião foi provocada pelo Conselheiro Alexandre, que demonstrou preocupação com as movimentações do mercado financeiro e com as notícias já veiculadas à época envolvendo o Banco Master. Entretanto, durante a própria reunião foi aprovado que, caso o parecer da comissão fosse positivo, a aplicação seria realizada imediatamente. No dia 22/07/2024 a reunião havia ocorrido, em 19/07/2024 a comissão formada pelos servidores Carlos, Alana e Milton realizou visita ao Banco Master. O relatório emitido foi positivo e, com isso, a aplicação dos R\$ 100 milhões foi efetivada. Até esse momento, totalizavam-se R\$ 300 milhões investidos no Banco Master. Em 30/07/2024, ainda dentro do mesmo mês, o CIAP aprovou o resgate de mais R\$ 100 milhões da operação compromissada da carteira do Banco BTG Pactual para nova aplicação em letras financeiras do Banco Master. Assim, totalizam-se R\$ 400 milhões. A proposta foi aprovada por unanimidade. Feita essa contextualização, dirijo a minha pergunta aos membros do CIAP: diante da ampla divulgação de notícias na imprensa sobre o Banco Master e das investigações em curso, por que foram realizadas novas aplicações mesmo após o Parecer nº 146/2024 do Ministério da Previdência Social? A meu ver, o parecer foi extremamente pertinente para o cenário que se apresentava à época. Portanto, esta é a minha pergunta aos senhores.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Como procedimento, vamos responder à pergunta formulada pela Conselheira Michele. Ela apresentou sua análise até o dia 19. No dia 30, é fato que o Comitê de Investimentos voltou a se reunir e aprovou uma nova aplicação de R\$ 100 milhões. Se fizermos uma linha do tempo: inicialmente aprovamos a primeira aplicação de R\$ 200 milhões, em um momento em que não havia qualquer informação concreta ou notícia confirmada que justificasse preocupação. Lidamos diariamente com muitas informações falsas, e não podemos pautar nossas decisões por elas. Inclusive, conforme mencionado pela própria Conselheira Michele, havia apenas uma notícia envolvendo a Caixa Econômica e o Banco Master e, mesmo assim, fizemos a reunião e deliberamos, por unanimidade, pela primeira aplicação de R\$ 200 milhões. Após isso, realizamos outra reunião para deliberar, entre outros assuntos, sobre a aplicação de R\$ 100 milhões em letras financeiras. Nessa ocasião, a deliberação não foi unânime: houve votação de três a dois. Porém, aprovou-se a contratação condicionada à diligência, que foi posteriormente realizada. O relatório da diligência indicou a viabilidade da contratação. O ponto mais relevante é que, no dia 30, reunimo-nos novamente e deliberamos sobre mais uma aplicação de R\$ 100 milhões. Nessa ocasião, a votação foi unânime. Isso significa que, seguindo todo o trâmite e já com o respaldo da diligência anterior, os Conselheiros e os membros do Comitê de Investimentos entenderam

que a proposta era vantajosa para a Amapá Previdência. Naquele momento, tínhamos cotações de mercado, e a proposta mais favorável considerando inclusive os recursos disponíveis era a do Banco Master, que apresentava melhor taxa de juros. Optamos pela contratação também pela liquidez dos títulos e pelo fato de que os recursos utilizados não teriam necessidade de uso nos próximos dez anos. Por isso, realizamos a contratação com prazo alongado, visando maior rentabilidade. É importante destacar que, até o evento ocorrido ontem envolvendo a liquidação do Banco Master, todos os compromissos assumidos entre a AMPREV e o banco estavam sendo integralmente honrados. Contratamos em julho de 2024; em janeiro de 2025, o banco pagou o primeiro bônus semestral; em agosto de 2025, pagou o segundo. Ou seja, mantínhamos uma relação comercial regular, cumprindo rigorosamente o contrato. Se o evento da liquidação não tivesse ocorrido ontem, toda a contratação estaria, até hoje, absolutamente adimplente. Precisava transmitir essas informações aos senhores e senhoras Conselheiros, bem como aos servidores que nos acompanham.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Presidente, permita-me apenas acrescentar algumas informações à pergunta formulada pela Conselheira Michele, a qual considero extremamente pertinente. Em todas as ocasiões em que a pauta referente às Letras Financeiras do Banco Master foi submetida à análise do Comitê de Investimentos e como se observa no histórico por ela mencionado o tema não foi tratado em uma única reunião, tampouco em apenas duas. Houve diversas deliberações, diligências, solicitações de informações e avaliação do processo de credenciamento. O ponto que desejo afirmar, ou reafirmar, é que, em nenhum desses momentos, havia qualquer indicativo de inadimplência, risco de descumprimento de requisitos ou qualquer irregularidade imputada ao Banco Master. Trata-se de instituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil. Até ontem, não havia qualquer procedimento instaurado pelo Banco Central contra o Banco Master. Da mesma forma, o Ministério da Previdência, apesar do parecer citado que à época também examinei, em momento algum descredienciou o Banco Master para operações com RPPS em âmbito nacional. Tampouco o referido parecer indicava que a instituição estaria prestes a enfrentar insolvência ou decretação de liquidação extrajudicial. Assim, Conselheira, à época das deliberações, os ativos emitidos pelo Banco Master apresentavam a melhor relação risco/retorno para a carteira da AMPREV. Como mencionei, o Banco Master passou por todos os filtros existentes: compliance interno, credenciamento, requisitos do Ministério da Previdência e normas do Banco Central do Brasil. Não havia qualquer elemento que desabonasse sua conduta, exceto matérias veiculadas na imprensa. E vale lembrar que, até o presente momento, a Caixa Econômica Federal não relacionou a saída de seus servidores do Comitê de Investimentos a eventual retaliação ou fato específico vinculado à avaliação do Banco Master. Ademais, os motivos pelos quais o Comitê de Investimentos da Caixa rejeitou esse investimento nunca foram oficialmente divulgados, visto que a ata correspondente não foi publicada. O que

existiu foram especulações midiáticas. Contudo, no âmbito do Comitê de Investimentos, de forma técnica, não podemos pautar decisões com base em especulações, mas sim em informações concretas de mercado, nas propostas analisadas e nos dados oficiais disponibilizados pelo Banco Central, pelo Ministério da Previdência e pelos elementos obtidos diretamente pelo Comitê por meio do credenciamento e das diligências realizadas. Diante disso, naquele momento, o investimento nas Letras Financeiras do Banco Master era considerado como qualquer outro ativo disponível, sem que houvesse qualquer indicativo de risco extraordinário ou possibilidade de futura liquidação extrajudicial. Foi por essas razões que as operações foram aprovadas. O fato de haver decisões unâmines e outras divididas é algo natural em órgãos colegiados; o mesmo ocorre no Conselho Estadual de Previdência. Cada conselheiro, assim como cada membro do Comitê de Investimentos, possui suas próprias convicções e parâmetros de análise. Também destaco que notícias envolvendo instituições financeiras são recorrentes. Recordo, por exemplo, o episódio ocorrido anos atrás com o Banco BTG Pactual, cujo CEO foi preso à época, acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e outras irregularidades. O banco enfrentou dificuldades momentâneas de liquidez, todas posteriormente superadas. Hoje, o BTG figura entre as principais instituições financeiras do país, seja em porte, carteira de clientes ou operações internacionais. Ao final, todas as acusações foram arquivadas. Trago esse exemplo apenas para ilustrar que não é possível, com base exclusiva em matérias jornalísticas, projetar o desfecho de eventos complexos no sistema financeiro. Portanto, devemos aguardar o desenrolar dos fatos e continuar agindo conforme temos procedido: orientando nossas decisões com base nos dados oficiais publicados. Essa é a postura que cabe ao Comitê. Ressalto, contudo, que não afirmo que o caso do Banco Master terá o mesmo desfecho do BTG; as autoridades competentes conduzirão as investigações e apurações necessárias. Porém, reitero que não se pode formar convicção sobre ativos financeiros com base em notícias de imprensa. À época, os dados objetivos disponíveis não apresentavam qualquer impedimento às operações e indicavam excelente relação risco/retorno para a carteira de investimentos da AMPREV. Era isso, Presidente.” Membro do CIAP, **Milton Gonçalves**: “Eu só queria fazer mais um esclarecimento com relação à pergunta que foi feita, principalmente no que diz respeito ao porquê, e deixar claro que esta decisão ela não foi tomada tão somente naquele período compreendido entre o início de julho e o final de julho. Lembro que em reuniões anteriores foram discutidos vários temas, inclusive houve a aprovação, da estratégia de investimentos, que é muito anterior a essa tomada de decisão. Então, os membros do Comitê, recebem informações e analisam, inclusive bastante material com relação a isso, e naquela época anterior estava se discutindo inclusive as melhorias que poderiam ser feitas na Carteira. E em reunião bem anterior a esse período da efetiva tomada decisão, nós aprovamos uma estratégia que é bem maior inclusive do que essa própria aplicação que foi feita

no Banco Master. Foi uma estratégia na ordem de R\$ 800 milhões em letras financeiras. E isso foi feito de acordo com a programação. E naquela época que foi feito o investimento, já foi dito sobre a regularidade, a melhor estratégia para AMPREV até aquela data, eram letras financeiras, os resultados eram os melhores, batia a meta em qualquer período analisado. Então tudo isso passou pelo conhecimento do Comitê de Investimentos para que as decisões fossem tomadas naquele momento, naquele período. Presidente, essa é minha palavra". Conselheiro **Carlos Tork**: "Início minha fala retomando as informações apresentadas pela Conselheira Michele e acrescentando que, na primeira ocasião em que discutimos a situação dos investimentos em Letras Financeiras do Banco Master, este Conselho, enquanto CEP, deliberou que a Diretoria Executiva não poderia executar qualquer decisão do Comitê de Investimentos, nem realizar novos investimentos, caso a deliberação não fosse unânime. Esta, ao que me parece, foi a primeira providência adotada pelo CEP diante da questão envolvendo o Banco Master e permanece, para mim, plenamente válida e clara. Diversas reuniões ocorreram posteriormente, entre elas destaco a reunião com a Diretoria do Banco Master. Naquele momento, enquanto investidor, porque todos nós, enquanto segurados, somos investidores desses R\$ 400 milhões aplicados senti-me mais tranquilo. O que me passou segurança foi o volume de créditos consignados que o Banco Master possuía. Esses créditos conferiam tranquilidade quanto ao retorno do investimento realizado. Contudo, diante da atual situação envolvendo prisão, liquidação e demais desdobramentos, entendo e aqui referendo a fala do Conselheiro Thiago que medidas urgentes precisavam ser adotadas, e Vossa Excelência já as implementou. Isso, para mim, é fundamental. Faço referência especialmente a uma questão: se existem créditos consignados no Banco Master e se o valor informado é de aproximadamente R\$ 9 milhões mensais, então, mediante autorização judicial, é possível realizar a retenção desses valores, ainda que por meio de depósito judicial. Isso garantiria, ao menos em parte, a salvaguarda do capital investido. Em princípio, o recurso aplicado pode ser controlado judicialmente pela via adequada, o que torna essa medida urgente e absolutamente necessária neste momento de crise, a fim de garantir o retorno do investimento ou, no mínimo, a preservação do valor principal. Para isso, como já mencionado pelo Conselheiro Thiago, é essencial o acompanhamento da Procuradoria, que, na condição de órgão de representação judicial da autarquia, exerce papel crucial. Considero fundamental buscar a concessão de medida liminar para assegurar a retenção ou o depósito judicial desses valores, evitando que sejam destinados a outros credores, especialmente os preferenciais que naturalmente surgirão no processo de liquidação. Esse é o risco que enfrentamos, e a medida visa justamente resguardar o patrimônio da AMPREV. Acredito, embora não tenha conhecimento exato do montante total que, pelos dados apresentados pelo Presidente, esses créditos consignados mensais certamente ultrapassem os R\$ 400 milhões ao longo do tempo. Por isso, é

importante levantar esse dado com precisão, Presidente Jocildo, para que possamos avaliar e direcionar os esforços técnicos e jurídicos necessários. Registro também meu reconhecimento à dedicação da Procuradoria, inclusive mencionada pelo Ministro Herman na última sexta-feira, destacando o comprometimento da equipe no STJ e demais instâncias competentes. Reitero: esta medida é essencial no enfrentamento da crise. Reconheço que a situação é preocupante naturalmente, o ideal é que tais eventos não ocorressem, mas, ocorrendo, cabe-nos adotar as medidas urgentes para que não haja perda dos recursos ou, se houver, que seja a menor possível.” Conselheiro do COFISPREV, **Helielson Machado**: “Primeiramente, agradeço à Conselheira Michele pela organização das informações e das datas referentes aos investimentos, realizados em julho de 2024. Registro também que o ponto levantado pelo Conselheiro Carlos Tork já constava em minhas anotações, especialmente a questão da possibilidade de retenção dos créditos consignados, medida que naturalmente depende de decisão judicial. Trata-se de uma estratégia extremamente relevante e que, se exitosa, trará maior segurança quanto ao retorno dos valores aplicados. Caso contrário, sabemos que, em processos de liquidação ou falência, existe uma ordem preferencial de credores e provavelmente não estaremos entre os primeiros, seja em razão do volume envolvido, seja pelas circunstâncias atuais. Por isso, reforço a necessidade de adotar essa estratégia judicial com a maior rapidez possível, para resguardar o patrimônio aplicado. Quanto ao grupo de trabalho, Presidente, gostaria de fazer uma ponderação. Entendo que sua finalidade é auxiliar Vossa Excelência nas decisões relacionadas à situação atual. No entanto, não tenho clareza sobre os critérios utilizados para escolha dos integrantes. Acredito que todos os membros do Comitê já vêm demonstrando empenho há bastante tempo. Inclusive, solicitamos e fomos atendidos uma reunião conjunta entre CIAP e CEP para discutir especificamente a operação com o Banco Master, há aproximadamente dois meses, quando já havia grande volume de informações sobre o risco que agora culminou na liquidação extrajudicial. Diante disso, considero que os nomes indicados pelo CEP e pelo CIAP deveriam ser revistos, uma vez que os integrantes desses órgãos participaram da votação da operação. A substituição por pessoas que não participaram da decisão conferiria maior credibilidade ao grupo de trabalho. Além disso, entendo que as indicações dos representantes dos Conselhos devem ser feitas pelos próprios Conselhos. Se há uma vaga destinada ao COFISPREV, cabe a ele indicar seu representante. Não se trata de qualquer questionamento pessoal quanto aos nomes escolhidos, mas sim de fortalecer o processo de colegialidade e ampliar a legitimidade do grupo. Sobre o histórico apresentado pela Conselheira Michele, há informações acerca de resgates como valores recuperados do Banco do Brasil após determinadas operações”. Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: “Ressalto, com absoluta convicção, que de tudo o que analisamos, discutimos e verificamos por meio das documentações às quais tivemos acesso, é evidente que não há

qualquer ilegalidade nos atos praticados pelo CIAP. Reitero, inclusive, minha total confiança na atuação do Comitê de Investimentos. É claro que toda decisão envolve risco como bem colocado pelo Conselheiro Gláucio e isso já ocorreu em situações anteriores, podendo ocorrer novamente. A liquidação extrajudicial decorre de decisão administrativa do Banco Central, sujeita à revisão judicial por autoridade competente, e isso demonstra como o cenário pode se alterar rapidamente. Parabenizo novamente, Presidente, pelas medidas já adotadas, e reconheço o trabalho incansável do Comitê de Investimentos, especialmente considerando as visitas realizadas às instituições financeiras em outubro. A Conselheira Adrilene também participou diretamente dessa análise. Quem acompanhou de perto sabe da seriedade e da transparência com que todo o processo foi conduzido. Reitero, como bem destacou o Conselheiro Thiago, que a Procuradoria está completamente engajada na defesa da autarquia, que hoje representamos judicialmente, e no esforço conjunto para garantir que os créditos consignados inclusive aqueles referentes ao Tribunal de Justiça, Poder Legislativo, Ministério Público, PGE, Defensoria e demais órgãos possam ser retidos e depositados em conta judicial ou conta específica administrada pela AMPREV. Mais uma vez, deixo meus agradecimentos e parabéns. Muito obrigado, Presidente. ” Conselheiro **Natanael Miranda**: “Primeiramente Presidente, manifesto minha preocupação diante das informações apresentadas e me associo aos apontamentos do Conselheiro Helielson Machado, especialmente quanto à necessidade de que a composição da comissão permita a participação de outras pessoas que também possam acompanhar a situação. Não se trata, de forma alguma, de questionar a competência, a idoneidade ou o comprometimento dos integrantes já nomeados, mas entendo que, neste momento sensível, ampliar a participação pode fortalecer o processo. Por isso, faço minha primeira solicitação: que a composição dessa força-tarefa seja submetida à votação deste Conselho. Em relação às informações trazidas pela Conselheira Michele acerca dos investimentos realizados, reconheço a expertise do Comitê de Investimentos e a qualificação de seus membros. No entanto, diante do risco atual, considero essencial garantir que os valores aplicados e que pertencem aos segurados possam ser objeto de medidas judiciais, como bloqueio ou retenção por meio de liminar, assegurando que não sejam desviados para outras finalidades. Esse é, portanto, meu segundo pedido. Reitero minha profunda preocupação com a sustentabilidade da nossa previdência social, com a regularidade dos pagamentos aos inativos, pensionistas, aposentados, veteranos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Assim, solicito também, caso a composição da comissão seja aprovada por este Conselho, que seja expedido ofício à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, informando os fatos, as providências adotadas e os critérios relativos à escolha do Banco Master. É fundamental assegurar total transparência e envolver os órgãos de controle, para que acompanhem a AMPREV e a comissão na adoção das medidas necessárias, trazendo segurança e tranquilidade que,

infelizmente, neste momento, não temos. Confesso que estou muito preocupado, como representante dos militares do Estado do Amapá e da Associação dos Militares. Tenho sido cobrado com razão e tenho afirmado, inclusive em mensagens enviadas aos associados, que estamos atentos, que estamos aqui debatendo as questões e que confiamos que as providências necessárias serão tomadas e que os encaminhamentos ocorrerão. Tenho certeza de que isso acontecerá. Muito obrigado. ” Presidente **Jocildo Lemos**: “Conselheiro Natanael, em relação à sua manifestação sobre a comissão, esclareço que afirmei dois pontos: a composição estabelecida será mantida, porém as atividades da comissão estarão abertas a todos os Conselheiros e Conselheiras que desejarem participar. As reuniões serão agendadas, pontuadas e devidamente comunicadas pelos nossos canais oficiais. Qualquer Conselheiro ou Conselheira poderá participar, independentemente de ter ou não seu nome na portaria. A ausência do nome não impede a participação. A portaria que instituiu o grupo foi elaborada devido à relevância e urgência do tema. No entanto, reitero que todos os Conselheiros e Conselheiras de todos os colegiados, não apenas do Conselho Estadual de Previdência podem participar, contribuindo na medida e da forma que desejarem. Haverá organização, naturalmente, mas todos terão direito à palavra, à argumentação e a apresentar sugestões, pois nosso objetivo é único: não é recuperar R\$ 1 ou R\$ 2 reais, e sim adotar medidas e ações que nos permitam, no tempo adequado, viabilizar a recuperação dos recursos investidos. Desde o início desta reunião, destaquei que atuaríamos de imediato sobre a questão dos consignados. Foi a Presidência da AMPREV que propôs a retenção preliminar desses recursos, e na sequência tivemos a manifestação do Procurador da AMPREV. Desde ontem tenho reiterado essa orientação sempre que possível. Além disso, evoluímos para a proposta de judicialização e, nesta reunião, recebemos a importante manifestação do Procurador-Geral do Estado, Doutor Thiago, colocando-se à disposição para atuar conjuntamente nessas tratativas. O caminho, portanto, já está traçado e isso não impedirá, repito, a participação de qualquer servidor: ativo, inativo, pensionista, militar ou civil. Não é viável reconstituirmos toda a comissão com múltiplos nomes neste momento, mas todos estão convidados a integrar o processo, pois a finalidade é comum. Não se trata de emitir uma nova portaria a atual foi necessária diante da urgência e emergência da situação, que exigia decisões imediatas. A partir disso, vamos incorporando, ao longo do tempo, todos aqueles que demonstrarem real interesse. Quanto à comunicação ao Ministério Público e demais órgãos, informo que já tratamos do assunto no âmbito do Conselho Fiscal e do Conselho Estadual de Previdência, existem procedimentos concluídos no próprio Ministério Público relacionados à tratativa com o Banco Master, e já encaminhamos comunicações e expedientes ao Tribunal de Contas do Estado. Caso seja necessário reiterar ou reenviar tais informações, não há qualquer impedimento e assim o faremos, especialmente após as novas medidas que implementaremos neste final de semana e

consolidaremos na segunda-feira. Atendendo à sua proposta, também comunicaremos a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, os sindicatos com os quais mantemos relação e demais órgãos pertinentes, para que todos possam acompanhar o processo com transparência e participar na busca da melhor solução. ” **Conselheiro Natanael Miranda:** “Presidente, permita-me novamente. Em outra ocasião, quando analisamos a consolidação dos investimentos da carteira, este Conselho votou por unanimidade que, sempre que houvesse prejuízo em algum investimento, seria realizado o devido levantamento e instaurado um procedimento para averiguação. Essa proposta, inclusive, foi recomendação do Conselheiro Carlos Tork. Faço esse registro apenas para reforçar o que já foi deliberado. Também gostaria de retomar a situação do ofício solicitado por este Conselho Estadual de Previdência no dia 11 de setembro, posteriormente reiterado por meio de expediente da AMPREV, solicitando ao Banco Central informações sobre eventuais responsabilidades do Banco Master. Pergunto a Vossa Excelência se houve resposta a esse ofício reiterado, uma vez que ao primeiro não obtivemos retorno. Além disso, solicito que seja apresentado o protocolo que comprove o recebimento do documento pelo Banco Central, considerando que, naquela data de 11 de setembro, o Banco Central já poderia ter ciência da situação envolvendo o Banco Master. Aproveito também para esclarecer ao público que nos acompanha a diferença entre os Conselhos da AMPREV. Temos o CEP, do qual fazemos parte, composto por representantes das categorias e do Governo do Estado do Amapá. E temos o CIAP, que é o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, do qual apenas parte dos Conselheiros integra. Como é de conhecimento, houve a reforma da Lei nº 0915/2005, a Lei da AMPREV, e, enquanto Sistema de Proteção Social dos Militares ainda não aprovado como RPPS próprio buscamos conquistar uma cadeira no CIAP, justamente para acompanhar mais de perto os investimentos, mas infelizmente não conseguimos. Portanto, é importante deixar claro que não participamos do CIAP; integramos o CEP. Consequentemente, não participamos da escolha ou credenciamento das instituições financeiras responsáveis pela gestão dos recursos da AMPREV. Essa responsabilidade é exclusiva do Comitê de Investimentos. Inclusive, tenho em mãos o Regulamento do Comitê de Investimentos, que estabelece no item 5 a competência de ‘elaborar e coordenar os processos seletivos para credenciamento das instituições financeiras para a gestão dos recursos da AMPREV’. Faço essas observações apenas a título de esclarecimento, atendendo às dúvidas que me foram encaminhadas. No mais, Presidente, agradeço novamente e reitero a pergunta sobre a situação do ofício encaminhado ao Banco Central. ” **Presidente Jocildo Lemos:** “Em relação ao Banco Central, essa questão já havia sido levantada em reunião anterior. Naquela ocasião, determinei à Secretaria que disponibilizasse os dois ofícios o de solicitação e o de reiteração. Vou solicitar novamente que a Secretaria disponibilize, ainda hoje, no grupo dos senhores (as) Conselheiros (as). Solicitarei também que os documentos sejam encaminhados à Secretaria do

CIAP e à Secretaria do Conselho Fiscal, para que esses órgãos igualmente tenham acesso ao pedido que formulamos. Reitero que, até o momento, não recebemos resposta do Banco Central, nem ao primeiro, nem ao segundo ofício enviados. Quanto à fala do Conselheiro sobre a composição do Comitê de Investimentos, tudo o que foi mencionado é verdadeiro. Contudo, faltou acrescentar um ponto: os membros do Comitê de Investimentos são escolhidos por este Conselho, e foram selecionados por unanimidade pelos senhores Conselheiros.

Conselheiro **Jackson de Oliveira**: “Presidente, gostaria de tratar da manifestação feita pela Conselheira Michele. É importante esclarecer que o processo de investimentos tem início na Política Anual de Investimentos, aprovada por este Conselho Estadual de Previdência ao final de cada exercício. Inclusive, já iniciamos os trabalhos referentes à Política Anual de Investimentos do próximo ano, instrumento que estabelece as diretrizes que orientarão os investimentos subsequentes. Quando alteramos a Política de Investimentos, definindo a realocação de percentuais de renda fixa, renda variável e outros segmentos, naquele momento já se iniciava efetivamente o processo de investimentos. Ainda no final de 2023, deliberamos que, para 2024, a Política precisaria ser revista para assegurar a rentabilidade necessária, conforme apontado pelo estudo de ALM, que orienta a Previdência sobre a necessidade de rentabilizar os recursos para garantir a sustentabilidade do regime. O ALM anterior apontava sustentabilidade até 2039. Com as alterações implementadas, conseguimos projetar essa sustentabilidade para aproximadamente 2048, o que demonstra o acerto das medidas. Este é exatamente o papel do Comitê de Investimentos e deste Conselho diante dos recursos da AMPREV. Como o Presidente destacou, quando assumiu a gestão em 2023, havia R\$ 6 bilhões em caixa, conduzidos por uma política de investimentos anterior. A partir de então, com a experiência dos Conselheiros que compõem o Comitê de Investimentos e que propõem mudanças à Política, conseguimos ampliar o fôlego financeiro do regime, garantindo maior longevidade ao fundo. É nesse ponto que devemos concentrar nossos esforços: nos acertos. Não posso afirmar que o investimento de R\$ 400 milhões no Banco Master foi um acerto do Comitê de Investimentos; entendo, sim, que precisamos aperfeiçoar filtros e critérios, de modo a evitar percalços como os que enfrentamos. Até então, o Comitê de Investimentos, acompanhado pelo Conselho Fiscal, vinha realizando diligências regularmente. Com a evolução das notícias sobre o Banco Master, essas diligências se intensificaram. Na última visita ao Banco Master, saímos atentos, principalmente após a confirmação de que não haveria mais fusão com o BRB. O banco informou que ainda existiam duas propostas de compra de outras instituições, o que nos traz certa esperança, pois isso significa que há luz no fim do túnel. É fundamental que, enquanto Conselheiros do CEP, do COFISPREV e integrantes do Comitê de Investimentos, nos mantenhamos atentos e atuantes, acompanhando as ações do liquidante e buscando alternativas, como bem destacou o Conselheiro Carlos Tork. O Presidente apresentou uma proposta

relacionada à suspensão dos consignados, uma possível solução que deve ser analisada. O Conselheiro Tork apresentou outra sugestão. Nosso Conselho de Administração precisa se concentrar em encontrar soluções. Não adianta buscar culpados; é preciso focar na resolução da situação atual. De fato, aplicamos R\$ 400 milhões, e, como mencionado pela Conselheira Michele, quando fizemos a aplicação dos primeiros R\$ 300 milhões começaram os rumores no mercado. Se fôssemos nos pautar por boatos e notícias desencontradas, jamais conseguiríamos tomar decisões técnicas. Para exemplificar, certa manhã assisti à notícia de que o presidente do Banco Master havia sido preso no avião ao tentar deixar o país. Horas depois, outro portal noticiou que ele havia sido preso em casa. Diante da insegurança dessas informações, fui até a AMPREV conversar com o Presidente sobre a necessidade de nos posicionarmos. Naquele mesmo dia, o Banco Central havia confirmado que o Grupo Fictor havia apresentado proposta de compra, o que demonstrava que a instituição falava a verdade ao informar que havia interessados. Desde o surgimento das primeiras notícias, permanecemos diligentes. Fui designado para compor a comissão que foi ao banco verificar as informações, quando surgiram dúvidas entre alguns Conselheiros. A diligência trouxe elementos que demonstravam que não havia inconsistência nas informações repassadas. Assim, o Comitê avaliou que havia condições de aportar, tanto que todas as decisões foram unânimes sempre com ressalvas técnicas, como é comum no processo. Tenho a consciência tranquila de que buscamos fazer o melhor para a Previdência, primeiro, porque eu sou servidor do Estado e provavelmente serei um dos que mais dependerá desse fundo no futuro, pois ainda contribuirei por muitos anos até a aposentadoria. Por isso, zelo profundamente pela saúde financeira do regime. Cumprimos a Política de Investimentos vigente. À época, a AMPREV precisava rentabilizar IPCA + 5,44% ao ano. O ALM apresentado posteriormente confirmou que estávamos no caminho correto e recomendou aportar mais recursos naquele segmento. Os resultados comprovam: somente neste ano já alcançamos cerca de R\$ 1 bilhão em rentabilidade em setembro já registrávamos aproximadamente R\$ 900 milhões. Isso é reflexo do trabalho conjunto deste Conselho ao aprovar a Política de Investimentos, e do Comitê ao selecionar produtos e instituições de investimento. Talvez devamos adotar filtros ainda mais rigorosos para depurar produtos, casas e limites, como já fazemos ao evitar investimentos em instituições pequenas e sem capacidade de sustentação. Por fim, reforço o convite aos Conselheiros Natanael e Helielson: embora o Presidente tenha criado um grupo de trabalho, isso não impede que qualquer Conselheiro participe, busque informações e contribua com propostas. É nosso dever, como Conselheiros e como Conselho Fiscal, permanecer vigilantes e trabalhar para minimizar e evitar prejuízos. Essa é a minha manifestação, Presidente.”

**Conselheiro Álvaro Júnior:** “Presidente, ouvi atentamente as colocações apresentadas e, como representante dos militares inativos, tenho recebido algumas indagações. Assim, antes de manifestar minha opinião, gostaria de

apresentar algumas perguntas. Caso o senhor possa respondê-las de forma objetiva até porque muitas já foram parcialmente esclarecidas por Vossa Excelência ou por outros membros dos Conselhos eu me darei por satisfeito. O senhor mencionou que, na última reunião realizada há duas semanas, houve um encontro em São Paulo com o Banco Master, ocasião em que foram verificadas informações diretamente com a instituição. A dúvida encaminhada por um dos companheiros é a seguinte: o que efetivamente foi verificado nessas reuniões? Trata-se apenas de uma conversa com a diretoria do banco ou a AMPREV tem acesso a informações mais detalhadas e, digamos, restritas, que permitam um posicionamento mais preciso sobre os nossos investimentos?" Presidente **Jocildo Lemos**: "Antes da visita, enviamos um ofício à instituição informando os temas que seriam tratados. Inicialmente, solicitamos a apresentação de um panorama global e nacional sobre o mercado financeiro, incluindo perspectivas de papéis e opções de investimento. Em seguida, passamos à análise detalhada dos ativos da AMPREV naquela casa, examinando minuciosamente cada procedimento. No caso específico das Letras Financeiras do Banco Master, questionamos diretamente se haveria condições de pagamento do cupom semestral com vencimento previsto para janeiro de 2026. A tesouraria informou que o banco ainda dispunha de aproximadamente R\$ 3 bilhões de reais para honrar compromissos financeiros, não apenas com regimes previdenciários, mas também com demais credores. Também questionamos os motivos da não concretização da operação com o Banco BRB. A resposta foi de que o Banco Central ainda não havia concluído todas as análises necessárias. Entretanto, informaram que já estavam dialogando com outras instituições interessadas na aquisição do Banco Master. Perguntei, inclusive, e fui eu quem perguntou, se poderiam revelar os nomes dessas instituições. A resposta foi negativa, em razão de cláusulas de confidencialidade, mas confirmaram que existiam tratativas em andamento." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Só para complementar a resposta do Presidente, esse tipo de diligência não é algo excepcional no âmbito das reuniões do Comitê de Investimentos. O Comitê, no exercício de sua função de diligência e de preservação da segurança dos recursos, realiza visitas e verificações periódicas junto às instituições financeiras. No caso específico do Banco Master, levamos questionamentos adicionais como o Presidente destacou em razão de todo o contexto de informações que vinha sendo divulgado sobre a situação da instituição. Assim, questionamos diretamente a situação financeira do banco e, naquela ocasião, apuramos que havia caixa suficiente para honrar todos os compromissos até dezembro deste ano. Esse foi um ponto importante da reunião realizada com a tesouraria do Master. Além disso, o Presidente indagou sobre a existência de propostas de aquisição, e o banco confirmou que havia dois grupos potencialmente interessados em seus ativos, com negociações em andamento quanto às condições precedentes para uma futura transação. Portanto, nessas diligências, o Comitê analisa tanto os produtos em que a AMPREV investe quanto a saúde

financeira da instituição, bem como as perspectivas macroeconômicas. Todo esse conjunto de informações serve de insumo para as deliberações futuras. É dessa forma que o processo é conduzido.” **Conselheiro Álvaro Júnior:** “Conselheiro, entendi. Presidente, uma outra pergunta: referente à resposta do Banco Central, tema que abordei na reunião anterior. O senhor já esclareceu que, apesar do primeiro questionamento feito no primeiro semestre e da sua posterior reiteração no segundo semestre, até o momento não recebemos qualquer resposta do Banco Central. Isso, a meu ver, é motivo de preocupação. Considerando que a AMPREV é um investidor relevante no mercado financeiro, com valores expressivos aplicados, entendo que, no mínimo, deveríamos receber uma resposta com mais brevidade. Essa é a minha opinião pessoal. Não conheço exatamente o trâmite interno do Banco Central, mas acredito que tal demanda deveria ter sido respondida de forma mais célere. Outra pergunta, Presidente, formulada também por um dos companheiros salvo engano, o Conselheiro Narson Galeno ou o Conselheiro Thiago diz respeito à estimativa de valores a receber dos consignados vinculados ao Banco Master. Temos algum valor aproximado ou ainda não há previsão? O senhor mencionou que ainda não dispomos de uma cifra precisa.” **Presidente Jocildo Lemos:** “Pelo que foi informado, seria algo em torno de R\$ 1 milhão a R\$ 1,5 milhão por mês. Contudo, essa informação carece de confirmação, vou buscar os dados diretamente na tesouraria e, posteriormente, disponibilizará o valor exato no grupo dos Conselheiros.” **Conselheiro Álvaro Júnior:** “Presidente, se possível, não apenas o valor mensal, mas também o valor estimado total, para que possamos ter maior segurança ao nos manifestarmos em reuniões posteriores sobre esse tema.” **Presidente Jocildo Lemos:** “Exatamente isso que a Procuradoria Jurídica da AMPREV está tratando também, porque nós não vamos consolidar o mês, nós vamos consolidar, e penso que essa é a sua indagação, o valor global de consignados”. **Conselheiro Álvaro Júnior:** “É exatamente essa a indagação. Quando surgiram os primeiros rumores sobre a condição financeira do Banco Master acredito que em abril, solicitei, já na primeira reunião, que tratássemos desse tema, o que Vossa Senhoria prontamente atendeu entre abril e maio do ano passado, ainda no início do primeiro semestre. Naquela ocasião, discutimos diversos pontos para aumentar a segurança desses investimentos, tema que, inclusive, há pouco foi mencionado pelo Conselheiro Jackson. É claro e evidente, sem qualquer intenção de limitar o trabalho do CIAP, que temos condições de aprimorar nosso sistema de triagem, evitando situações como essa que, infelizmente, ocorreram. Não me recordo de nada semelhante, nem próximo disso, ao longo da história da AMPREV. Reforçando também o que destacou o Conselheiro Jackson de Oliveira, ninguém aqui está buscando culpados ou promovendo uma ‘caça às bruxas’. Muito pelo contrário: reconhecemos o trabalho realizado ao longo dos anos pelo Comitê de Investimentos da AMPREV, sempre muito atuante e amplamente elogiado pelo Conselho Estadual de Previdência. Entretanto, tudo aquilo que vem para somar é sempre bem-vindo,

Presidente. Salvo engano, além do Comitê de Investimentos e das áreas internas da AMPREV divisões, diretorias foi contratada uma consultoria para apoiar as análises de investimentos no mercado. Caso isso seja procedente, qual foi a empresa contratada? ” Presidente **Jocildo Lemos**: “Em nossa gestão, desde janeiro de 2023 até o presente momento, não houve contratação de qualquer consultoria para tratar de investimentos. ” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Presidente, um ponto mencionado há pouco pelo Conselheiro Natanael, e que inclusive já tratei em reuniões anteriores embora não me recorde exatamente qual processo refere-se ao relatório do Conselheiro Carlos Tork sobre um demonstrativo de investimentos, cujo período também não recordo no momento. Nesse relatório, ele apresentou como sugestão que, sempre que houvesse frustração de arrecadação ou, entre aspas, um prejuízo em determinado investimento da AMPREV, fosse instaurado um procedimento interno para justificar essa ocorrência, essa negatividade, por assim dizer. A pergunta que lhe faço é: esse procedimento será instaurado? Essa recomendação chegou a ser convertida em resolução do CEP, ou essa finalidade será atendida pela comissão que o senhor instituiu? ” Presidente **Jocildo Lemos**: “Não temos em nossa gestão, qualquer evento de prejuízo financeiro. Quanto ao caso do Banco Master, somente ao longo do processo de liquidação teremos a confirmação do que efetivamente será caracterizado como prejuízo ou não. De toda forma, todas as medidas preventivas já foram adotadas e devidamente apresentadas aqui. Respondendo objetivamente à sua pergunta, Conselheiro: até o momento, não houve nenhum evento que justificasse a adoção do procedimento mencionado por Vossa Excelência. ” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “E, para finalizar, esta pergunta acredito que seja mais direcionada ao Presidente do COFISPREV. Fiz uma nova consulta hoje já havia verificado anteriormente e não encontrei os relatórios do demonstrativo de investimentos referentes ao segundo trimestre do ano passado. Nesse período, inclusive, estão contempladas as aplicações junto ao Banco Master e ao BRB, salvo engano, processos de relatoria do Conselheiro Helton Pontes. Assim, pergunto: esses processos estão atualmente no COFISPREV? Onde se encontram e quando serão encaminhados ao CEP para distribuição ?” Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: “Conselheiro, neste momento não tenho condições de apresentar essa resposta. Assumi como membro do COFISPREV este ano se não me falha a memória, em julho e ainda não disponho dessa informação. Posso solicitar posteriormente à secretaria que faça o levantamento e repasse os dados. ” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Solicito que o senhor dê prioridade a esse tópico, em razão da situação apresentada, e que, se possível, repasse as informações tão logo estejam disponíveis. Agradecemos, como sempre, pela presteza. Verifiquei novamente e não localizei o demonstrativo; posso estar equivocado, mas, a princípio, entendo que esse demonstrativo de investimentos ainda não foi encaminhado ao Conselho Estadual de Previdência.” Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: “Conselheiro, poderia repetir qual é o período solicitado? São os meses de junho,

julho e agosto de 2024.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “O mês anterior, o mês em que ocorreram os investimentos junto ao Banco Master e o mês posterior. Gostaria também de reforçar o pedido salvo engano, feito pelo Conselheiro Rilton em reuniões anteriores sobre a criação das comissões necessárias para reavaliarmos e revisarmos os regimentos internos dos Conselhos: CEP, CIAP e COFISPREV. Há, inclusive, outro tema já tratado nesta reunião, relacionado especificamente aos investimentos, cuja priorização também é importante: a criação da comissão destinada a trabalhar o percentual de 5%, salvo engano, previsto em nossa Política de Investimentos para a concessão de empréstimos consignados aos segurados do sistema. Vejo nesse percentual uma possibilidade altamente positiva, considerando que o risco é reduzido em virtude da AMPREV deter a folha de pagamento, ao mesmo tempo em que os juros de mercado proporcionam rentabilidade elevada. Entendo Presidente, que precisamos priorizar esse tema, há anos tentamos implementar essa modalidade, e acredito que o momento atual é oportuno, pois pode ajudar a mitigar as dificuldades momentâneas que enfrentamos por conta do episódio envolvendo o Banco Master. Reconheço a preocupação dos policiais, bombeiros, servidores civis, ativos e inativos quanto ao montante envolvido. Ninguém aqui minimiza um valor de R\$ 400 milhões, trata-se de quantia relevante e naturalmente preocupante. Confesso que, assim como relatei a alguns companheiros, sequer consegui dormir diante dessa situação. Sou segurado do RPPM, recebo meus proventos pela AMPREV e já estou na reserva remunerada. Por isso, toda medida de proteção ao fundo é essencial não apenas para garantir a minha aposentadoria, mas a de todos os servidores e futuros pensionistas. Nossa compromisso, como o senhor sempre enfatiza, é a salvaguarda do fundo previdenciário. Precisamos agir para minimizar as dificuldades decorrentes dessas aplicações e, com a graça de Deus, evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer na Amapá Previdência. Por fim, Presidente, considerando o cenário atual, solicito a suspensão de qualquer nova aplicação ou remanejamento até que a Política de Investimentos para o próximo ano seja votada em dezembro, se possível. Essa é minha contribuição.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Sobre a proposta relativa aos consignados: visitamos duas instituições que demonstraram a viabilidade de oferecer esse serviço. Estamos elaborando nossa Política de Investimentos para 2026, na qual o tema estará incluído. Quanto ao percentual, não é necessária deliberação deste colegiado, pois essa definição é atribuição do Comitê de Investimentos, responsável por detalhar produtos, segmentos e percentuais. No entanto, acolho sua manifestação e destaco que já estamos tratando dessa possibilidade. Incluímos o tema na Política de Investimentos; em 2024 reforçamos; em 2025 aprimoramos; e, para 2026, planejaremos o formato ideal. Se Deus quiser, em 2026 poderemos efetivar esse serviço, no qual os segurados ganham em dobro, pois terão acesso ao crédito e, ao mesmo tempo, contribuirão para fortalecer o próprio fundo dada a baixíssima inadimplência, praticamente zero, já que o

desconto ocorre em folha no âmbito da AMPREV.” Conselheira do COFISPREV, **Adrilene Pinheiro**: “Conselheiro Álvaro, o COFISPREV já analisou e relatou os demonstrativos de investimentos do Comitê de Investimentos até novembro de 2024, os quais foram devidamente encaminhados ao CEP. Todos os meses, após concluirmos os relatórios, eles são enviados para conhecimento do CEP.”

Presidente **Jocildo Lemos**: “Obrigado, Conselheira. Vou verificar junto à secretaria se os relatórios já foram distribuídos aos Conselheiros ou se ainda estão pendentes. Confirmarei no grupo de trabalho.” Conselheiro **André de Souza**:

“Só para lembrar: a AMPREV possui certificação Pró-Gestão, que define o nível de risco permitido nos investimentos. Nunca tivemos a possibilidade de investir no patamar que temos hoje. No Pró-Gestão Nível I, o investimento é muito restrito; no Nível II, aumenta um pouco; e no Nível III, onde estamos atualmente, é possível assumir mais risco e, consequentemente, há possibilidade de perdas. Agora buscamos o Nível IV, que exigirá certificação de todos os Conselheiros.” Conselheira **Michele Cavalcante**: “Presidente, duas referências mencionadas pelo Conselheiro Gláucio me chamaram atenção: a obediência à Política de Investimentos e a citação ao BRB, um banco estatal. Notícias apontam que o BRB investiu R\$ 16,7 bilhões de reais no Master, sendo inclusive o provável comprador, embora a aquisição tenha sido vetada pelo Banco Central. Minha pergunta é: em 14/02/2025, o CIAP aprovou investimento de R\$ 50 milhões no BRB, mas esse tipo de aplicação é vedado pelo Ministério da Previdência Social, pois RPPS não pode investir em bancos de controle estatal. Considerando que o Comitê afirma obedecer rigorosamente a Política de Investimentos, por que esse investimento foi feito?”

Presidente **Jocildo Lemos**: “Conselheira Michele, a sua pergunta foi dirigida a alguém em específico ou posso esclarecer? Com relação a esse investimento, a normativa estabelece como a senhora mencionou que não é permitido investir em instituição financeira controlada pelo ente federado. Na avaliação realizada pelo Comitê, entendemos que essa vedação se aplicaria apenas caso a contratação ocorresse com o Banco do Estado do Amapá, que, inclusive, não existe mais. Por esse motivo, à época, consideramos possível realizar a operação. Contudo, após novas considerações e interpretações, aprovamos no Comitê o repasse/venda dessas ações, e estamos buscando no mercado a possibilidade de concretizar essa alienação, a fim de garantir a conformidade estrita com a legislação e afastar qualquer dúvida quanto à atuação da AMPREV em relação a controle estatal. Nosso entendimento inicial era de que o dispositivo legal se referia ao ente federado do próprio Estado do Amapá razão pela qual realizamos a contratação. Foi exclusivamente por esse motivo. “Como não há mais inscrições, faço uma referência à série histórica de aplicações da previdência. A AMPREV iniciou suas aplicações em 2009. Desde então, diversas gestões passaram por aqui, e, ao longo dos anos, foram realizadas aplicações em diferentes momentos. De 2009 até 2022, houve períodos de queda na rentabilidade com meses de rentabilidade negativa do recurso previdenciário. A partir de janeiro de 2023 até o presente

momento, outubro de 2025 (mês de fechamento do consolidado), não tivemos nenhum mês com rentabilidade negativa. Todos os meses apresentaram resultado positivo, e já acumulamos, apenas nesse período, algo próximo de R\$ 3 bilhões de reais em rentabilidade. Isso não foi feito de forma isolada. O COFISPREV teve papel fundamental, e a Diretoria Executiva atuou com firmeza, zelo e responsabilidade na gestão desses recursos. Em nenhum momento realizamos investimentos arriscados ou arrojados por mais que algumas interpretações tentem sugerir isso. No primeiro ano, adotamos postura bastante conservadora. No CIAP, muitas discussões ocorreram sobre a necessidade de alterar a carteira, diversificar e buscar melhores oportunidades. Porém, sempre por meio de diálogo franco, às vezes firme, mas sempre construtivo, buscamos consenso. Peço, inclusive, o testemunho dos Conselheiros Alexandre, Jackson e Gláucio, que integravam o Comitê de Investimentos naquele período. Em 2023, alcançamos rentabilidade de aproximadamente R\$ 846 milhões de reais. Em 2024, mesmo diante da crise financeira mundial, seguimos com rentabilidade positiva, encerrando o ano com aproximadamente R\$ 648 milhões de reais chegando, no acumulado, a cerca de R\$ 900 milhões, ultrapassando, no total, R\$ 1,5 bilhão. Em 2025, continuamos atuando no mercado financeiro que é onde devemos estar para garantir a rentabilidade da carteira e assegurar os recursos previdenciários necessários para honrar os compromissos da AMPREV, seja com folha de pagamento, seja com custeio. Até setembro de 2025, a rentabilidade já apurada é de aproximadamente R\$ 904 milhões de reais, e, se Deus quiser, encerraremos 2025 com rentabilidade superior a R\$ 1,100 bilhão de reais. Quero deixar claro: não estou afirmando que o episódio do Banco Master ajudou ou atrapalhou não é isso. Estou dizendo que, no dia a dia, com o trabalho de todos os servidores da AMPREV e com a participação dos colegiados, que ratificaram nossas propostas e aprovaram os balanços de 2023 e 2024, conseguimos construir segurança e estabilidade. Sim, cometemos erros e equívocos, como qualquer gestão, mas sempre com boa-fé, com o propósito de acertar e proteger o fundo previdenciário. Todos os dias venho à AMPREV com o compromisso de honrar a confiança depositada pelo Governador Clécio Luís, zelar pelo meu nome, pelo meu CPF e, sobretudo, pela segurança dos servidores, aposentados e pensionistas. Por isso fiz a coletiva ontem e, novamente, hoje, estou dialogando com todos os órgãos de imprensa com responsabilidade e respeito, sem aceitar ataques ou provocações, mas mantendo firmeza ao esclarecer que aquilo que fazemos na AMPREV não é brincadeira, não é algo banal. Nosso compromisso é garantir a rentabilidade, cuidar da rotina, dos processos e atender os servidores, os inativos e os pensionistas. Atendemos também demandas dos sindicatos, que têm assento nos colegiados, acolhendo no que for possível e dentro da legalidade. Peço desculpas, não é desabafo, é uma constatação daquilo que a gente faz. Não é justo que servidores que confiam nos seus representantes recebam informações falsas, que geram medo e insegurança. Afirmar que esse investimento

inviabilizará o pagamento de salários dos inativos é irresponsável, é grave. Repito: cuidamos desse patrimônio com zelo, e enquanto estiver aqui, meu compromisso será o mesmo desde o dia 3 de janeiro, quando entrei nesta instituição, olhei nos olhos dos servidores e disse que, embora não os conhecesse, construiríamos uma relação de trabalho, confiança e respeito. Hoje conheço os 138 servidores da AMPREV pelo nome, porque construímos essa relação. Também construímos essa relação com os sindicatos, com os patronais, com os colegiados e com as instituições de previdência de todo o país, o que resultou, inclusive, na escolha do Amapá para sediar dois grandes eventos nacionais agora em dezembro, incluindo a 83ª Reunião do CONAPREV, decisão aprovada por 24 dos 27 votantes. Não peço reconhecimento pessoal. Peço apenas respeito ao trabalho realizado e responsabilidade com as informações que chegam aos aposentados e pensionistas. Mais uma vez, desculpem a extensão, mas reafirmo: tudo o que fazemos aqui é com o propósito de salvaguardar os recursos previdenciários.” Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: “Agradeço a presença de todos os Conselheiros nesta reunião tão esclarecedora. Reitero o reconhecimento pela forma como os trabalhos vêm sendo conduzidos, trazendo informações não apenas aos Conselhos e ao Comitê, mas também à sociedade amapaense. Esse é o caminho certo, o caminho de quem age com responsabilidade e transparência. Parabenizo pela condução dos trabalhos. Declaro encerrada a reunião e devolvo a palavra a Vossa Excelência.” Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretária do Conselho Estadual de Previdência



**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezesseis minutos, iniciou a **Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV.

**ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número dezoito de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião.

**ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente.

**Videoconferência:** Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente.

**ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira apresentou justificativa para sua ausência na presente reunião, a qual será devidamente abonada.

**ITEM - 4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO COMUNICADO Nº 44.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. INFORMAÇÕES CONSTANTES NO COMUNICADO Nº 44.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE TRATA DA DECRETAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. SERÃO APRESENTADOS OS DESDOBRAMENTOS OFICIAIS, BEM COMO AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNANÇA QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PELA AMPREV DIANTE DO REFERIDO ATO NORMATIVO:** Presidente Jocildo Lemos: "Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento, de forma especial, os senhores conselheiros e as senhoras conselheiras do Conselho Estadual de Previdência. Informo que a nossa reunião de hoje será realizada de maneira ampliada, com a participação dos demais colegiados, quais sejam: o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência. Passamos ao item quatro da pauta, de caráter comum aos três colegiados, que trata das informações relativas ao Comunicado nº 44.238, de 18 de novembro de 2005, emitido pelo Banco Central do Brasil. O referido Comunicado dispõe sobre a decretação da liquidação extrajudicial da Master S/A - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários. Nesta oportunidade, serão apresentados os desdobramentos oficiais, bem como as medidas administrativas e de governança que vêm sendo adotadas pela AMPREV em razão desse normativo e do evento ocorrido. Na condição de Diretor-Presidente da Entidade, compartilho que, ontem pela manhã, fomos surpreendidos pela informação. Trata-se de um fato lamentável, considerando a existência de investimentos da Amapá Previdência na instituição que foi liquidada extrajudicialmente. Todavia, diante da notícia, a gestão adotou providências imediatas. Realizamos reuniões internas, com o objetivo principal de assegurar aos servidores públicos civis e militares (ativos, inativos e pensionistas) que os recursos previdenciários permanecem resguardados no âmbito da nossa carteira de investimentos. Destaco que o episódio envolvendo o Banco Master é relevante, porém se trata de um evento pontual e isolado. Como primeira medida, deliberamos pela criação de um Grupo de Trabalho destinado a analisar as ações iniciais a serem implementadas, bem como a realizar o estudo detalhado do valor investido pela AMPREV e do montante já recuperado em forma de rentabilidade. A respectiva Portaria de nomeação foi devidamente publicada no Diário Oficial

e, adicionalmente, disponibilizada nos grupos institucionais, a fim de garantir pleno acesso e conhecimento dos membros dos colegiados acerca da composição da referida comissão. A Comissão instituída é composta pelos seguintes membros: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado da Amapá Previdência; Gláucio Maciel Bezerra, Membro do Conselho Estadual de Previdência, integrante do Comitê de Investimentos e representante dos servidores do Poder Judiciário; Jackson Rubens de Oliveira, Membro do Conselho Estadual de Previdência, integrante do Comitê de Investimentos e representante dos servidores do Poder Executivo; Doutor Mauro Dias da Silveira Júnior, Procurador Jurídico da Amapá Previdência; e Doutor Narson de Sá Galeno, Membro e Presidente do Conselho Fiscal da Amapá Previdência. Compete à referida Comissão: orientar o Diretor-Presidente da Amapá Previdência na tomada de decisões e na adoção de medidas urgentes, assim como subsidiar os Conselhos e o Comitê de Investimentos da Entidade; acompanhar o trâmite das investigações relacionadas à liquidação extrajudicial do Banco Master; monitorar todo o processo de liquidação; e atuar na busca do ressarcimento dos valores investidos pela AMPREV. Essa foi a primeira medida adotada pela gestão. Em seguida, procedemos à avaliação da situação da AMPREV junto ao Banco Master e da sua habilitação no processo de liquidação. Informo que, no dia de ontem, o nosso Procurador Jurídico foi oficialmente habilitado, após solicitação formal apresentada pela Entidade, permitindo-nos ter acesso às informações e acompanhar de forma mais próxima o andamento de todo o procedimento. Adicionalmente, realizamos notificação extrajudicial ao Banco Master, ao Banco Central do Brasil e ao Administrador Temporário responsável pela condução da liquidação extrajudicial. Toda essa documentação tem como finalidade a obtenção de informações precisas e oficiais sobre os procedimentos que serão adotados no processo liquidatório. Também deliberamos pela convocação desta reunião ampliada, envolvendo todos os colegiados, a fim de prestar esclarecimentos aos senhores Conselheiros e às senhoras Conselheiras sobre as providências já adotadas de imediato pela gestão da AMPREV. Outrossim, registramos que além da aplicação em letras financeiras, havia um contrato de consignação com o Banco Master. Considerando o novo cenário institucional, procedemos ainda ontem, ao cancelamento unilateral do referido contrato no tocante às futuras operações de crédito consignado. Quanto aos contratos já vigentes, cujas parcelas estão sendo regularmente descontadas em folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas, estamos avaliando, juntamente com a Procuradoria Jurídica, as medidas cabíveis. A expectativa é concluir essa análise até a próxima segunda-feira, tendo em vista o feriado de amanhã e o ponto facultativo na sexta-feira. Outro passo em curso é o ajuizamento de ação judicial para que os recursos provenientes dos consignados permaneçam sob a guarda da AMPREV ou sejam depositados em conta judicial permitindo, no momento oportuno, a realização da compensação referente aos valores devidos à Amapá Previdência. Estamos também dialogando com órgãos do Governo do Estado para ampliar essa medida aos consignados dos servidores ativos, considerando que, no caso dos aposentados e pensionistas, a AMPREV já detém competência e facilidade operacional para efetuar a retenção na folha. O objetivo é viabilizar a guarda desses valores em conta própria da AMPREV ou em conta judicial, assegurando que, quando for oportuno possamos realizar a compensação e posterior restituição conforme determinação judicial e alinhamento com o liquidante. Em valores iniciais, estimamos que os contratos de consignados somando os da Amapá Previdência e os do Governo do Estado como um todo representam aproximadamente R\$ 9 milhões mensais. Trata-se, repito, de uma estimativa preliminar, ainda em fase de tratativas. Também divulgamos, na manhã de ontem, nota oficial com o objetivo de tranquilizar servidores, aposentados e pensionistas. Embora o montante investido não seja irrelevante e ressalto que, ainda que fosse apenas R\$ 1,00, tratar-se-ia de recurso previdenciário, que deve ser preservado integralmente, estamos adotando todas as medidas possíveis para assegurar segurança, transparência e responsabilidade na condução desse processo. O valor aplicado no Banco Master corresponde a 4,71% da Carteira de Investimentos da AMPREV, a qual, consolidada até setembro, totaliza R\$ 9,1 bilhões. Esses dados e gráficos foram apresentados ontem na entrevista coletiva, realizada justamente para oferecer esclarecimentos precisos e orientar a imprensa, que tem a responsabilidade de bem informar a população. É importante destacar que, apesar de circular grande volume de informações falsas, o fato concreto é a decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master, e é com base nesse dado real que estamos atuando. Hoje seguimos monitorando o desdobramento das ações, uma vez que a operação deflagrada ontem ainda não está concluída. Até o momento, não houve manifestação oficial da Polícia Federal, responsável pelas buscas, apreensões e prisões, nem da empresa liquidante designada pelo Banco Central. Reitero que estamos conduzindo simultaneamente a rotina institucional, os processos administrativos e as demandas ordinárias da Entidade, porém com atenção especial a este evento relacionado ao Banco Master. Neste momento, facuto a palavra aos membros de todos os colegiados, para contribuições e ponderações. Ao final, retomaremos a discussão para, dentro das competências decisórias próprias dos colegiados, definir os próximos passos. Ressalto que, conforme mencionado no início, foi instituído um Grupo de Trabalho, que atuará conjuntamente com a Diretoria Executiva na condução e acompanhamento de todas as medidas relacionadas ao caso Banco Master. Conselheiro **Gláucio**

**Bezerra:** "Sabemos que o evento relacionado à decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master é relevante e representa um fato negativo para todos aqueles que detinham letras financeiras e outros ativos emitidos pela instituição. Entretanto, gostaria de destacar, tanto aos colegas quanto à sociedade em geral, que a Política de Investimentos da AMPREV é ampla e estruturada. Dentro de seu escopo, é diretriz institucional da gestão, com o apoio do Comitê de Investimentos, promover a diversificação da carteira, distribuindo os recursos em diferentes áreas geográficas, distintos tipos de ativos e variadas estratégias. Essa orientação vem sendo rigorosamente observada pelo Comitê de Investimentos ao longo dos últimos anos. Apesar da gravidade do ocorrido, a nota divulgada ontem pela AMPREV já trouxe tranquilidade aos aposentados e segurados do RPPS, assegurando que não haverá prejuízos nem comprometimento dos benefícios já concedidos ou futuros. E essa afirmação corresponde à realidade, pois a aplicação realizada no Banco Master representa, no conjunto da carteira, um investimento residual, com impacto marginal sobre o patrimônio previdenciário. É evidente que ninguém dispõe de bola de cristal, e, à época em que esse investimento foi efetuado, não havia qualquer indicativo de que o banco pudesse chegar à situação extrema de liquidação extrajudicial. Registro ainda que, no momento das aplicações, seja no Banco Master, seja em letras financeiras de outros emissores do sistema financeiro, não existia qualquer informação, alerta ou indício regulatório que apontasse fragilidade da instituição. O Master era, então, um banco habilitado, cumpria todos os requisitos regulatórios e os índices mínimos de capital exigidos pelo Banco Central para operar. Constava, inclusive, na lista exaustiva de instituições aptas divulgada pelo Ministério da Previdência, da qual somente deverá ser excluído agora, após a liquidação formalizada no dia de ontem. Para quem não conhece, a chamada lista exaustiva é uma relação nominal de todas as instituições financeiras autorizadas a realizar operações com os RPPS. Além disso, o Banco Master atendia integralmente aos requisitos de credenciamento. Sabemos que a AMPREV adota um procedimento rigoroso de habilitação das instituições que se relacionam com sua Carteira de Investimentos, e o Banco Master cumpria todos esses critérios e exigências. Assim, à época do investimento, tratava-se de uma aplicação rentável, com boa relação risco/retorno, alinhada ao perfil de risco que buscávamos para uma parcela reduzida da Carteira da AMPREV. É importante lembrar que as letras financeiras integram a estratégia de renda fixa, uma frente que passamos a explorar com maior intensidade desde o período da pandemia. Naquele momento, a Carteira da AMPREV sofreu oscilações significativas e apresentou uma rentabilidade historicamente negativa. Com a nova composição do Comitê de Investimentos, da qual fiz parte, iniciamos um trabalho estruturado de reorganização da Carteira, com ênfase na estratégia de renda fixa. As letras financeiras, como instrumentos de captação nesse segmento, compõem o conjunto de produtos aptos a receber alocação conforme essa estratégia, e foram devidamente utilizadas pela AMPREV. Esse trabalho foi realizado com grande êxito. Basta analisarmos os resultados da AMPREV nos últimos anos, dados estes que não dependem de opinião, mas de comprovação matemática, disponíveis nos demonstrativos financeiros publicados no portal da AMPREV, de acesso público. As rentabilidades recentes, inclusive as de 2025, estão entre as maiores da história da AMPREV. Desse modo, a atuação do Comitê de Investimentos e da gestão da AMPREV tem sido extremamente profícua. Naturalmente, ninguém possui bola de cristal. Dentro da Carteira, que hoje conta com mais de cem posições distintas, todas apresentam algum grau de risco: algumas muito baixo, outras moderado, outras elevado. É inerente à gestão previdenciária explorar essas métricas, pois enfrentamos um déficit atuarial expressivo no nosso regime. E a única forma de reduzir esse déficit ao longo do tempo é assegurando pujança nos resultados das aplicações financeiras. Para isso, é indispensável trabalhar com estratégias que envolvem tanto riscos menores quanto riscos maiores. Na minha avaliação, essa gestão tem sido conduzida de forma extremamente eficaz, e os resultados alcançados demonstram que fomos exitosos nas alocações realizadas. Também é importante destacar, nesse contexto, que a Carteira de Investimentos da AMPREV possui um elevado grau de diversificação, não apenas dentro da estratégia de renda fixa, como já mencionado, mas também especificamente no segmento de letras financeiras. O Banco Master foi apenas uma entre diversas aplicações realizadas nesse tipo de ativo. E, ao longo do período em que integrou a Carteira, proporcionou uma rentabilidade acumulada de aproximadamente R\$ 63 milhões, cuja maior parte já foi convertida em resultados financeiros efetivos no caixa da AMPREV. Faço esse registro para contrapor, de forma responsável e técnica, os argumentos sensacionalistas que circularam na imprensa, insinuando que 'tudo estaria perdido', que faltaria responsabilidade da gestão ou que a Carteira seria uma 'bagunça'. Nós sabemos que essas afirmações não correspondem à realidade. O que existe, na verdade, é uma gestão eficiente, técnica e continuamente aprimorada da Carteira de Investimentos ao longo dos anos. Contudo, é necessário reconhecer que ninguém possui capacidade de prever eventos extraordinários, situações como a do Master podem ocorrer com qualquer instituição financeira que recebe investimentos da AMPREV ou mesmo de outros RPPS. Todas estão sujeitas a risco. Não há como garantir com absoluta certeza que determinada instituição permanecerá sólida indefinidamente. Não temos acesso integral ao que ocorre no cotidiano das suas operações, e isso vale para qualquer agente do mercado. O risco é inerente à atividade de

investimento, e é essencial compreender esse ponto. Se me alongo um pouco, Presidente, é porque considero importante apresentar dados concretos, extraídos dos nossos demonstrativos de investimentos, documentos que são mensalmente analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, submetidos ao Conselho Estadual de Previdência e publicados tanto no CADPREV, do Ministério da Previdência, quanto no portal da AMPREV, todos de acesso público. Enfatizo isso porque muitas das notícias que têm circulado sugerem que vivemos dentro de uma 'caixa preta', como se ninguém soubesse onde o dinheiro está aplicado ou como são feitas as alocações. E isso simplesmente não procede. Todas as informações estão devidamente detalhadas e publicadas no site da AMPREV. Se for oportuno, Presidente, sugiro inclusive que Vossa Excelência apresente aos presentes, diretamente no portal da AMPREV, o local exato onde constam essas informações, atas e demonstrativos, que eu mesmo consulto com frequência para fins de acompanhamento e transparência. Dito isso, encaminho-me para a conclusão, registrando que estou muito confiante de que conseguiremos recuperar parte significativa, se não a totalidade dos recursos investidos, ao final do processo de liquidação extrajudicial. É fundamental destacar que, neste momento, no ano de 2025, não há qualquer perda efetivada. O processo de liquidação deverá se estender por alguns meses e, somente ao término, será divulgado o resultado oficial pelo liquidante nomeado pelo Banco Central. Até lá, esse ativo permanecerá registrado na nossa Carteira de Investimentos. Apesar das notícias e mensagens que circularam, muitas delas alarmistas, sugerindo que tudo estaria perdido, isso não corresponde à realidade. Não há, neste momento, prejuízo consolidado. A AMPREV, assim como os demais credores, seguirá o rito regular do processo de liquidação extrajudicial. O Presidente já detalhou as medidas administrativas que foram adotadas pela AMPREV para assegurar o acompanhamento rigoroso de todas as etapas da liquidação, e, sempre que possível, atuar de forma diligente para resguardar os interesses do Regime Próprio. Reitero, ainda, que esses investimentos já geraram rentabilidade expressiva, parte da qual foi convertida em recursos financeiros disponibilizados ao caixa da AMPREV, fato que merece ser destacado. Com essas considerações, Presidente, encerro minha manifestação sobre este item da pauta".

**Conselheiro Thiago Albuquerque:** "Inicialmente, Presidente, gostaria de parabenizá-lo pelas medidas enérgicas que Vossa Excelência adotou, tanto na coletiva de imprensa quanto na portaria que instituiu esta comissão. Desejo também registrar publicamente que coloco à disposição de Vossa Excelência e de toda a equipe da AMPREV o suporte integral da Procuradoria-Geral do Estado. Embora o Doutor Narson já esteja compondo a comissão, faço questão de reforçar que todos os nossos cinquenta Procuradores estão à disposição da AMPREV e do Estado do Amapá para atuarmos conjuntamente neste processo. Recentemente, designamos inclusive um procurador para atuar diretamente junto à AMPREV, o Doutor Carlos Henrique, que também se coloca inteiramente à disposição, basta ser acionado. Reitero que queremos colaborar, contribuir e participar ativamente, seja no âmbito jurídico, na judicialização ou na adoção de medidas administrativas. Coloco portanto, todo o corpo de Procuradores à disposição da AMPREV, Presidente. É isso."

**Presidente Jocildo Lemos:** "Muito obrigado Conselheiro Thiago, agradeço sinceramente a disponibilidade da Procuradoria-Geral do Estado e de seus Procuradores. No desenvolvimento das ações que deliberamos adotar, certamente buscaremos o apoio necessário junto à PGE."

**Conselheira Michele Cavalcante:** "Tenho certeza de que muitos servidores estão nos acompanhando pelo YouTube, por isso gostaria de situá-los quanto ao que averiguei. Dediquei-me a analisar notícias de jornais, bem como as atas do CIAP, e farei aqui a leitura do meu histórico para que os senhores possam acompanhar e compreender melhor o que está acontecendo. No dia 8 de julho de 2024, foi noticiado que dois gerentes da Caixa Asset foram destituídos de seus cargos por supostamente se oporem à compra de R\$ 500 milhões em letras financeiras do Banco Master, em razão do risco envolvido e do valor considerado atípico da operação. Em 12/07/2024, o CIAP aprovou o resgate de R\$ 200 milhões do Fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples para aplicação em letras financeiras do Banco Master. Essa deliberação ocorreu na 11ª Reunião do CIAP, cuja ata está disponível no site da AMPREV, e a proposta foi apresentada pelo membro do CIAP, senhor Milton, foi aprovada por unanimidade. Em 15/07/2024, ou seja, três dias após essa primeira aplicação, o Ministério da Previdência Social emitiu o Parecer nº 146/2024, recomendando a avaliação de riscos reputacionais antes da realização de aplicações, tais como: sanções do BACEN e da CVM, investigações, exposição negativa na mídia e estrutura societária. Importa destacar que, mesmo antes desse parecer, já havia notícias de que o Banco Master estaria superestimando precatórios. Em 19/07/2024, quatro dias após a emissão do parecer ministerial, o CIAP aprovou o resgate de mais R\$ 100 milhões do BB Previdenciário Fluxo para aplicação em letras financeiras do Banco Master, condicionando a operação ao parecer positivo de visita técnica à instituição, a ser realizada por comissão composta pelos servidores Carlos Roberto Oliveira, Alana Cristine Souza (que pediu exoneração este ano) e um membro do Comitê. Na 12ª Reunião do CIAP, os Conselheiros Alexandre e Gláucio votaram contrariamente à proposta aprovada pela maioria, sugerindo que, após a visita técnica, o Comitê voltasse a se reunir para deliberar sobre o parecer da comissão, e só então decidir sobre a aplicação. Essa reunião foi provocada pelo Conselheiro Alexandre, que demonstrou preocupação com as movimentações do mercado financeiro e com as

notícias já veiculadas à época envolvendo o Banco Master. Entretanto, durante a própria reunião foi aprovado que, caso o parecer da comissão fosse positivo, a aplicação seria realizada imediatamente. No dia 22/07/2024 a reunião havia ocorrido, em 19/07/2024 a comissão formada pelos servidores Carlos, Alana e Milton realizou visita ao Banco Master. O relatório emitido foi positivo e, com isso, a aplicação dos R\$ 100 milhões foi efetivada. Até esse momento, totalizavam-se R\$ 300 milhões investidos no Banco Master. Em 30/07/2024, ainda dentro do mesmo mês, o CIAP aprovou o resgate de mais R\$ 100 milhões da operação compromissada da carteira do Banco BTG Pactual para nova aplicação em letras financeiras do Banco Master. Assim, totalizam-se R\$ 400 milhões. A proposta foi aprovada por unanimidade. Feita essa contextualização, dirijo a minha pergunta aos membros do CIAP: diante da ampla divulgação de notícias na imprensa sobre o Banco Master e das investigações em curso, por que foram realizadas novas aplicações mesmo após o Parecer nº 146/2024 do Ministério da Previdência Social? A meu ver, o parecer foi extremamente pertinente para o cenário que se apresentava à época. Portanto, esta é a minha pergunta aos senhores." Presidente **Jocildo Lemos**: "Como procedimento, vamos responder à pergunta formulada pela Conselheira Michele. Ela apresentou sua análise até o dia 19. No dia 30, é fato que o Comitê de Investimentos voltou a se reunir e aprovou uma nova aplicação de R\$ 100 milhões. Se fizermos uma linha do tempo: inicialmente aprovamos a primeira aplicação de R\$ 200 milhões, em um momento em que não havia qualquer informação concreta ou notícia confirmada que justificasse preocupação. Lidamos diariamente com muitas informações falsas, e não podemos pautar nossas decisões por elas. Inclusive, conforme mencionado pela própria Conselheira Michele, havia apenas uma notícia envolvendo a Caixa Econômica e o Banco Master e, mesmo assim, fizemos a reunião e deliberamos, por unanimidade, pela primeira aplicação de R\$ 200 milhões. Após isso, realizamos outra reunião para deliberar, entre outros assuntos, sobre a aplicação de R\$ 100 milhões em letras financeiras. Nessa ocasião, a deliberação não foi unânime: houve votação de três a dois. Porém, aprovou-se a contratação condicionada à diligência, que foi posteriormente realizada. O relatório da diligência indicou a viabilidade da contratação. O ponto mais relevante é que, no dia 30, reunimo-nos novamente e deliberamos sobre mais uma aplicação de R\$ 100 milhões. Nessa ocasião, a votação foi unânime. Isso significa que, seguindo todo o trâmite e já com o respaldo da diligência anterior, os Conselheiros e os membros do Comitê de Investimentos entenderam que a proposta era vantajosa para a Amapá Previdência. Naquele momento, tínhamos cotações de mercado, e a proposta mais favorável considerando inclusive os recursos disponíveis era a do Banco Master, que apresentava melhor taxa de juros. Optamos pela contratação também pela liquidez dos títulos e pelo fato de que os recursos utilizados não teriam necessidade de uso nos próximos dez anos. Por isso, realizamos a contratação com prazo alongado, visando maior rentabilidade. É importante destacar que, até o evento ocorrido ontem envolvendo a liquidação do Banco Master, todos os compromissos assumidos entre a AMPREV e o banco estavam sendo integralmente honrados. Contratamos em julho de 2024; em janeiro de 2025, o banco pagou o primeiro bônus semestral; em agosto de 2025, pagou o segundo. Ou seja, mantínhamos uma relação comercial regular, cumprindo rigorosamente o contrato. Se o evento da liquidação não tivesse ocorrido ontem, toda a contratação estaria, até hoje, absolutamente adimplente. Precisava transmitir essas informações aos senhores e senhoras Conselheiras, bem como aos servidores que nos acompanham." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Presidente, permita-me apenas acrescentar algumas informações à pergunta formulada pela Conselheira Michele, a qual considero extremamente pertinente. Em todas as ocasiões em que a pauta referente às Letras Financeiras do Banco Master foi submetida à análise do Comitê de Investimentos e como se observa no histórico por ela mencionado o tema não foi tratado em uma única reunião, tampouco em apenas duas. Houve diversas deliberações, diligências, solicitações de informações e avaliação do processo de credenciamento. O ponto que desejo afirmar, ou reafirmar, é que, em nenhum desses momentos, havia qualquer indicativo de inadimplência, risco de descumprimento de requisitos ou qualquer irregularidade imputada ao Banco Master. Trata-se de instituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil. Até ontem, não havia qualquer procedimento instaurado pelo Banco Central contra o Banco Master. Da mesma forma, o Ministério da Previdência, apesar do parecer citado que à época também examinei, em momento algum descredenciou o Banco Master para operações com RPPS em âmbito nacional. Tampouco o referido parecer indicava que a instituição estaria prestes a enfrentar insolvência ou decretação de liquidação extrajudicial. Assim, Conselheira, à época das deliberações, os ativos emitidos pelo Banco Master apresentavam a melhor relação risco/retorno para a carteira da AMPREV. Como mencionei, o Banco Master passou por todos os filtros existentes: compliance interno, credenciamento, requisitos do Ministério da Previdência e normas do Banco Central do Brasil. Não havia qualquer elemento que desabonasse sua conduta, exceto matérias veiculadas na imprensa. E vale lembrar que, até o presente momento, a Caixa Econômica Federal não relacionou a saída de seus servidores do Comitê de Investimentos a eventual retaliação ou fato específico vinculado à avaliação do Banco Master. Ademais, os motivos pelos quais o Comitê de Investimentos da Caixa rejeitou esse investimento nunca foram oficialmente divulgados, visto que a ata correspondente não foi publicada. O que existiu

foram especulações midiáticas. Contudo, no âmbito do Comitê de Investimentos, de forma técnica, não podemos pautar decisões com base em especulações, mas sim em informações concretas de mercado, nas propostas analisadas e nos dados oficiais disponibilizados pelo Banco Central, pelo Ministério da Previdência e pelos elementos obtidos diretamente pelo Comitê por meio do credenciamento e das diligências realizadas. Diante disso, naquele momento, o investimento nas Letras Financeiras do Banco Master era considerado como qualquer outro ativo disponível, sem que houvesse qualquer indicativo de risco extraordinário ou possibilidade de futura liquidação extrajudicial. Foi por essas razões que as operações foram aprovadas. O fato de haver decisões unâimes e outras divididas é algo natural em órgãos colegiados; o mesmo ocorre no Conselho Estadual de Previdência. Cada conselheiro, assim como cada membro do Comitê de Investimentos, possui suas próprias convicções e parâmetros de análise. Também destaco que notícias envolvendo instituições financeiras são recorrentes. Recordo, por exemplo, o episódio ocorrido anos atrás com o Banco BTG Pactual, cujo CEO foi preso à época, acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e outras irregularidades. O banco enfrentou dificuldades momentâneas de liquidez, todas posteriormente superadas. Hoje, o BTG figura entre as principais instituições financeiras do país, seja em porte, carteira de clientes ou operações internacionais. Ao final, todas as acusações foram arquivadas. Trago esse exemplo apenas para ilustrar que não é possível, com base exclusiva em matérias jornalísticas, projetar o desfecho de eventos complexos no sistema financeiro. Portanto, devemos aguardar o desenrolar dos fatos e continuar agindo conforme temos procedido: orientando nossas decisões com base nos dados oficiais publicados. Essa é a postura que cabe ao Comitê. Ressalto, contudo, que não afirmo que o caso do Banco Master terá o mesmo desfecho do BTG; as autoridades competentes conduzirão as investigações e apurações necessárias. Porém, reitero que não se pode formar convicção sobre ativos financeiros com base em notícias de imprensa. À época, os dados objetivos disponíveis não apresentavam qualquer impedimento às operações e indicavam excelente relação risco/retorno para a carteira de investimentos da AMPREV. Era isso, Presidente. " Membro do CIAP, **Milton Gonçalves**: "Eu só queria fazer mais um esclarecimento com relação à pergunta que foi feita, principalmente no que diz respeito ao porquê, e deixar claro que esta decisão ela não foi tomada tão somente naquele período compreendido entre o início de julho e o final de julho. Lembro que em reuniões anteriores foram discutidos vários temas, inclusive houve a aprovação, da estratégia de investimentos, que é muito anterior a essa tomada de decisão. Então, os membros do Comitê, recebem informações e analisam, inclusive bastante material com relação a isso, e naquela época anterior estava se discutindo inclusive as melhorias que poderiam ser feitas na Carteira. E em reunião bem anterior a esse período da efetiva tomada decisão, nós aprovamos uma estratégia que é bem maior inclusive do que essa própria aplicação que foi feita no Banco Master. Foi uma estratégia na ordem de R\$ 800 milhões em letras financeiras. E isso foi feito de acordo com a programação. E naquela época que foi feito o investimento, já foi dito sobre a regularidade, a melhor estratégia para AMPREV até aquela data, eram letras financeiras, os resultados eram os melhores, batia a meta em qualquer período analisado. Então tudo isso passou pelo conhecimento do Comitê de Investimentos para que as decisões fossem tomadas naquele momento, naquele período. Presidente, essa é minha palavra". Conselheiro **Carlos Tork**: "Início minha fala retomando as informações apresentadas pela Conselheira Michele e acrescentando que, na primeira ocasião em que discutimos a situação dos investimentos em Letras Financeiras do Banco Master, este Conselho, enquanto CEP, deliberou que a Diretoria Executiva não poderia executar qualquer decisão do Comitê de Investimentos, nem realizar novos investimentos, caso a deliberação não fosse unânime. Esta, ao que me parece, foi a primeira providência adotada pelo CEP diante da questão envolvendo o Banco Master e permanece, para mim, plenamente válida e clara. Diversas reuniões ocorreram posteriormente, entre elas destaco a reunião com a Diretoria do Banco Master. Naquele momento, enquanto investidor, porque todos nós, enquanto segurados, somos investidores desses R\$ 400 milhões aplicados senti-me mais tranquilo. O que me passou segurança foi o volume de créditos consignados que o Banco Master possuía. Esses créditos conferiam tranquilidade quanto ao retorno do investimento realizado. Contudo, diante da atual situação envolvendo prisão, liquidação e demais desdobramentos, entendo e aqui referindo a fala do Conselheiro Thiago que medidas urgentes precisavam ser adotadas, e Vossa Excelência já as implementou. Isso, para mim, é fundamental. Faço referência especialmente a uma questão: se existem créditos consignados no Banco Master e se o valor informado é de aproximadamente R\$ 9 milhões mensais, então, mediante autorização judicial, é possível realizar a retenção desses valores, ainda que por meio de depósito judicial. Isso garantiria, ao menos em parte, a salvaguarda do capital investido. Em princípio, o recurso aplicado pode ser controlado judicialmente pela via adequada, o que torna essa medida urgente e absolutamente necessária neste momento de crise, a fim de garantir o retorno do investimento ou, no mínimo, a preservação do valor principal. Para isso, como já mencionado pelo Conselheiro Thiago, é essencial o acompanhamento da Procuradoria, que, na condição de órgão de representação judicial da autarquia, exerce papel crucial. Considero fundamental buscar a concessão de medida liminar para assegurar a retenção ou o depósito judicial desses valores, evitando que sejam destinados a outros credores, especialmente os preferenciais

que naturalmente surgirão no processo de liquidação. Esse é o risco que enfrentamos, e a medida visa justamente resguardar o patrimônio da AMPREV. Acredito, embora não tenha conhecimento exato do montante total que, pelos dados apresentados pelo Presidente, esses créditos consignados mensais certamente ultrapassem os R\$ 400 milhões ao longo do tempo. Por isso, é importante levantar esse dado com precisão, Presidente Jocildo, para que possamos avaliar e direcionar os esforços técnicos e jurídicos necessários. Registro também meu reconhecimento à dedicação da Procuradoria, inclusive mencionada pelo Ministro Herman na última sexta-feira, destacando o comprometimento da equipe no STJ e demais instâncias competentes. Reitero: esta medida é essencial no enfrentamento da crise. Reconheço que a situação é preocupante naturalmente, o ideal é que tais eventos não ocorressem, mas, ocorrendo, cabe-nos adotar as medidas urgentes para que não haja perda dos recursos ou, se houver, que seja a menor possível. " Conselheiro do COFISPREV, **Helielson Machado**: "Primeiramente, agradeço à Conselheira Michele pela organização das informações e das datas referentes aos investimentos, realizados em julho de 2024. Registro também que o ponto levantado pelo Conselheiro Carlos Tork já constava em minhas anotações, especialmente a questão da possibilidade de retenção dos créditos consignados, medida que naturalmente depende de decisão judicial. Trata-se de uma estratégia extremamente relevante e que, se exitosa, trará maior segurança quanto ao retorno dos valores aplicados. Caso contrário, sabemos que, em processos de liquidação ou falência, existe uma ordem preferencial de credores e provavelmente não estaremos entre os primeiros, seja em razão do volume envolvido, seja pelas circunstâncias atuais. Por isso, reforço a necessidade de adotar essa estratégia judicial com a maior rapidez possível, para resguardar o patrimônio aplicado. Quanto ao grupo de trabalho, Presidente, gostaria de fazer uma ponderação. Entendo que sua finalidade é auxiliar Vossa Excelência nas decisões relacionadas à situação atual. No entanto, não tenho clareza sobre os critérios utilizados para escolha dos integrantes. Acredito que todos os membros do Comitê já vêm demonstrando empenho há bastante tempo. Inclusive, solicitamos e fomos atendidos uma reunião conjunta entre CIAP e CEP para discutir especificamente a operação com o Banco Master, há aproximadamente dois meses, quando já havia grande volume de informações sobre o risco que agora culminou na liquidação extrajudicial. Diante disso, considero que os nomes indicados pelo CEP e pelo CIAP deveriam ser revistos, uma vez que os integrantes desses órgãos participaram da votação da operação. A substituição por pessoas que não participaram da decisão conferiria maior credibilidade ao grupo de trabalho. Além disso, entendo que as indicações dos representantes dos Conselhos devem ser feitas pelos próprios Conselhos. Se há uma vaga destinada ao COFISPREV, cabe a ele indicar seu representante. Não se trata de qualquer questionamento pessoal quanto aos nomes escolhidos, mas sim de fortalecer o processo de colegialidade e ampliar a legitimidade do grupo. Sobre o histórico apresentado pela Conselheira Michele, há informações acerca de resgates como valores recuperados do Banco do Brasil após determinadas operações". Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: "Ressalto, com absoluta convicção, que de tudo o que analisamos, discutimos e verificamos por meio das documentações às quais tivemos acesso, é evidente que não há qualquer ilegalidade nos atos praticados pelo CIAP. Reitero, inclusive, minha total confiança na atuação do Comitê de Investimentos. É claro que toda decisão envolve risco como bem colocado pelo Conselheiro Gláucio e isso já ocorreu em situações anteriores, podendo ocorrer novamente. A liquidação extrajudicial decorre de decisão administrativa do Banco Central, sujeita à revisão judicial por autoridade competente, e isso demonstra como o cenário pode se alterar rapidamente. Parabenizo novamente, Presidente, pelas medidas já adotadas, e reconheço o trabalho incansável do Comitê de Investimentos, especialmente considerando as visitas realizadas às instituições financeiras em outubro. A Conselheira Adrilene também participou diretamente dessa análise. Quem acompanhou de perto sabe da seriedade e da transparência com que todo o processo foi conduzido. Reitero, como bem destacou o Conselheiro Thiago, que a Procuradoria está completamente engajada na defesa da autarquia, que hoje representamos judicialmente, e no esforço conjunto para garantir que os créditos consignados inclusive aqueles referentes ao Tribunal de Justiça, Poder Legislativo, Ministério Público, PGE, Defensoria e demais órgãos possam ser retidos e depositados em conta judicial ou conta específica administrada pela AMPREV. Mais uma vez, deixo meus agradecimentos e parabéns. Muito obrigado, Presidente. " Conselheiro **Natanael Miranda**: "Primeiramente Presidente, manifesto minha preocupação diante das informações apresentadas e me associo aos apontamentos do Conselheiro Helielson Machado, especialmente quanto à necessidade de que a composição da comissão permita a participação de outras pessoas que também possam acompanhar a situação. Não se trata, de forma alguma, de questionar a competência, a idoneidade ou o comprometimento dos integrantes já nomeados, mas entendo que, neste momento sensível, ampliar a participação pode fortalecer o processo. Por isso, faço minha primeira solicitação: que a composição dessa força-tarefa seja submetida à votação deste Conselho. Em relação às informações trazidas pela Conselheira Michele acerca dos investimentos realizados, reconheço a expertise do Comitê de Investimentos e a qualificação de seus membros. No entanto, diante do risco atual, considero essencial garantir que os valores aplicados e que pertencem aos

segurados possam ser objeto de medidas judiciais, como bloqueio ou retenção por meio de liminar, assegurando que não sejam desviados para outras finalidades. Esse é, portanto, meu segundo pedido. Reitero minha profunda preocupação com a sustentabilidade da nossa previdência social, com a regularidade dos pagamentos aos inativos, pensionistas, aposentados, veteranos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Assim, solicito também, caso a composição da comissão seja aprovada por este Conselho, que seja expedido ofício à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, informando os fatos, as providências adotadas e os critérios relativos à escolha do Banco Master. É fundamental assegurar total transparência e envolver os órgãos de controle, para que acompanhem a AMPREV e a comissão na adoção das medidas necessárias, trazendo segurança e tranquilidade que, infelizmente, neste momento, não temos. Confesso que estou muito preocupado, como representante dos militares do Estado do Amapá e da Associação dos Militares. Tenho sido cobrado com razão e tenho afirmado, inclusive em mensagens enviadas aos associados, que estamos atentos, que estamos aqui debatendo as questões e que confiamos que as providências necessárias serão tomadas e que os encaminhamentos ocorrerão. Tenho certeza de que isso acontecerá. Muito obrigado. " Presidente **Jocildo Lemos**: "Conselheiro Natanael, em relação à sua manifestação sobre a comissão, esclareço que afirmei dois pontos: a composição estabelecida será mantida, porém as atividades da comissão estarão abertas a todos os Conselheiros e Conselheiras que desejarem participar. As reuniões serão agendadas, pontuadas e devidamente comunicadas pelos nossos canais oficiais. Qualquer Conselheiro ou Conselheira poderá participar, independentemente de ter ou não seu nome na portaria. A ausência do nome não impede a participação. A portaria que institui o grupo foi elaborada devido à relevância e urgência do tema. No entanto, reitero que todos os Conselheiros e Conselheiras de todos os colegiados, não apenas do Conselho Estadual de Previdência podem participar, contribuindo na medida e da forma que desejarem. Haverá organização, naturalmente, mas todos terão direito à palavra, à argumentação e a apresentar sugestões, pois nosso objetivo é único: não é recuperar R\$ 1 ou R\$ 2 reais, e sim adotar medidas e ações que nos permitam, no tempo adequado, viabilizar a recuperação dos recursos investidos. Desde o início desta reunião, destaquei que atuaríamos de imediato sobre a questão dos consignados. Foi a Presidência da AMPREV que propôs a retenção preliminar desses recursos, e na sequência tivemos a manifestação do Procurador da AMPREV. Desde ontem tenho reiterado essa orientação sempre que possível. Além disso, evoluímos para a proposta de judicialização e, nesta reunião, recebemos a importante manifestação do Procurador-Geral do Estado, Doutor Thiago, colocando-se à disposição para atuar conjuntamente nessas tratativas. O caminho, portanto, já está traçado e isso não impedirá, repito, a participação de qualquer servidor: ativo, inativo, pensionista, militar ou civil. Não é viável reconstituirmos toda a comissão com múltiplos nomes neste momento, mas todos estão convidados a integrar o processo, pois a finalidade é comum. Não se trata de emitir uma nova portaria a atual foi necessária diante da urgência e emergência da situação, que exigia decisões imediatas. A partir disso, vamos incorporando, ao longo do tempo, todos aqueles que demonstrarem real interesse. Quanto à comunicação ao Ministério Público e demais órgãos, informo que já tratamos do assunto no âmbito do Conselho Fiscal e do Conselho Estadual de Previdência, existem procedimentos concluídos no próprio Ministério Público relacionados à tratativa com o Banco Master, e já encaminhamos comunicações e expedientes ao Tribunal de Contas do Estado. Caso seja necessário reiterar ou reenviar tais informações, não há qualquer impedimento e assim o faremos, especialmente após as novas medidas que implementaremos neste final de semana e consolidaremos na segunda-feira. Atendendo à sua proposta, também comunicaremos a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, os sindicatos com os quais mantemos relação e demais órgãos pertinentes, para que todos possam acompanhar o processo com transparência e participar na busca da melhor solução. " Conselheiro **Natanael Miranda**: "Presidente, permita-me novamente. Em outra ocasião, quando analisamos a consolidação dos investimentos da carteira, este Conselho votou por unanimidade que, sempre que houvesse prejuízo em algum investimento, seria realizado o devido levantamento e instaurado um procedimento para averiguação. Essa proposta, inclusive, foi recomendação do Conselheiro Carlos Tork. Faço esse registro apenas para reforçar o que já foi deliberado. Também gostaria de retomar a situação do ofício solicitado por este Conselho Estadual de Previdência no dia 11 de setembro, posteriormente reiterado por meio de expediente da AMPREV, solicitando ao Banco Central informações sobre eventuais responsabilidades do Banco Master. Pergunto a Vossa Excelência se houve resposta a esse ofício reiterado, uma vez que ao primeiro não obtivemos retorno. Além disso, solicito que seja apresentado o protocolo que comprove o recebimento do documento pelo Banco Central, considerando que, naquela data de 11 de setembro, o Banco Central já poderia ter ciência da situação envolvendo o Banco Master. Aproveito também para esclarecer ao público que nos acompanha a diferença entre os Conselhos da AMPREV. Temos o CEP, do qual fazemos parte, composto por representantes das categorias e do Governo do Estado do Amapá. E temos o CIAP, que é o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, do qual apenas parte dos Conselheiros integra. Como é de conhecimento, houve a reforma da Lei nº 0915/2005, a Lei da AMPREV, e, enquanto Sistema de Proteção Social dos Militares ainda não aprovado como RPPS

próprio buscamos conquistar uma cadeira no CIAP, justamente para acompanhar mais de perto os investimentos, mas infelizmente não conseguimos. Portanto, é importante deixar claro que não participamos do CIAP; integramos o CEP. Consequentemente, não participamos da escolha ou credenciamento das instituições financeiras responsáveis pela gestão dos recursos da AMPREV. Essa responsabilidade é exclusiva do Comitê de Investimentos. Inclusive, tenho em mãos o Regulamento do Comitê de Investimentos, que estabelece no item 5 a competência de 'elaborar e coordenar os processos seletivos para credenciamento das instituições financeiras para a gestão dos recursos da AMPREV'. Faço essas observações apenas a título de esclarecimento, atendendo às dúvidas que me foram encaminhadas. No mais, Presidente, agradeço novamente e reitero a pergunta sobre a situação do ofício encaminhado ao Banco Central." Presidente **Jocildo Lemos**: "Em relação ao Banco Central, essa questão já havia sido levantada em reunião anterior. Naquela ocasião, determinei à Secretaria que disponibilizasse os dois ofícios o de solicitação e o de reiteração. Vou solicitar novamente que a Secretaria disponibilize, ainda hoje, no grupo dos senhores (as) Conselheiros (as). Solicitarei também que os documentos sejam encaminhados à Secretaria do CIAP e à Secretaria do Conselho Fiscal, para que esses órgãos igualmente tenham acesso ao pedido que formulamos. Reitero que, até o momento, não recebemos resposta do Banco Central, nem ao primeiro, nem ao segundo ofício enviados. Quanto à fala do Conselheiro sobre a composição do Comitê de Investimentos, tudo o que foi mencionado é verdadeiro. Contudo, faltou acrescentar um ponto: os membros do Comitê de Investimentos são escolhidos por este Conselho, e foram selecionados por unanimidade pelos senhores Conselheiros." Conselheiro **Jackson de Oliveira**: "Presidente, gostaria de tratar da manifestação feita pela Conselheira Michele. É importante esclarecer que o processo de investimentos tem início na Política Anual de Investimentos, aprovada por este Conselho Estadual de Previdência ao final de cada exercício. Inclusive, já iniciamos os trabalhos referentes à Política Anual de Investimentos do próximo ano, instrumento que estabelece as diretrizes que orientarão os investimentos subsequentes. Quando alteramos a Política de Investimentos, definindo a realocação de percentuais de renda fixa, renda variável e outros segmentos, naquele momento já se iniciava efetivamente o processo de investimentos. Ainda no final de 2023, deliberamos que, para 2024, a Política precisaria ser revista para assegurar a rentabilidade necessária, conforme apontado pelo estudo de ALM, que orienta a Previdência sobre a necessidade de rentabilizar os recursos para garantir a sustentabilidade do regime. O ALM anterior apontava sustentabilidade até 2039. Com as alterações implementadas, conseguimos projetar essa sustentabilidade para aproximadamente 2048, o que demonstra o acerto das medidas. Este é exatamente o papel do Comitê de Investimentos e deste Conselho diante dos recursos da AMPREV. Como o Presidente destacou, quando assumiu a gestão em 2023, havia R\$ 6 bilhões em caixa, conduzidos por uma política de investimentos anterior. A partir de então, com a experiência dos Conselheiros que compõem o Comitê de Investimentos e que propõem mudanças à Política, conseguimos ampliar o fôlego financeiro do regime, garantindo maior longevidade ao fundo. É nesse ponto que devemos concentrar nossos esforços: nos acertos. Não posso afirmar que o investimento de R\$ 400 milhões no Banco Master foi um acerto do Comitê de Investimentos; entendo, sim, que precisamos aperfeiçoar filtros e critérios, de modo a evitar percalços como os que enfrentamos. Até então, o Comitê de Investimentos, acompanhado pelo Conselho Fiscal, vinha realizando diligências regularmente. Com a evolução das notícias sobre o Banco Master, essas diligências se intensificaram. Na última visita ao Banco Master, saímos atentos, principalmente após a confirmação de que não haveria mais fusão com o BRB. O banco informou que ainda existiam duas propostas de compra de outras instituições, o que nos traz certa esperança, pois isso significa que há luz no fim do túnel. É fundamental que, enquanto Conselheiros do CEP, do COFISPREV e integrantes do Comitê de Investimentos, nos mantenhamos atentos e atuantes, acompanhando as ações do liquidante e buscando alternativas, como bem destacou o Conselheiro Carlos Tork. O Presidente apresentou uma proposta relacionada à suspensão dos consignados, uma possível solução que deve ser analisada. O Conselheiro Tork apresentou outra sugestão. Nosso Conselho de Administração precisa se concentrar em encontrar soluções. Não adianta buscar culpados; é preciso focar na resolução da situação atual. De fato, aplicamos R\$ 400 milhões, e, como mencionado pela Conselheira Michele, quando fizemos a aplicação dos primeiros R\$ 300 milhões começaram os rumores no mercado. Se fôssemos nos pautar por boatos e notícias desencontradas, jamais conseguiríamos tomar decisões técnicas. Para exemplificar, certa manhã assisti à notícia de que o presidente do Banco Master havia sido preso no avião ao tentar deixar o país. Horas depois, outro portal noticiou que ele havia sido preso em casa. Diante da insegurança dessas informações, fui até a AMPREV conversar com o Presidente sobre a necessidade de nos posicionarmos. Naquele mesmo dia, o Banco Central havia confirmado que o Grupo Fictor havia apresentado proposta de compra, o que demonstrava que a instituição falava a verdade ao informar que havia interessados. Desde o surgimento das primeiras notícias, permanecemos diligentes. Fui designado para compor a comissão que foi ao banco verificar as informações, quando surgiram dúvidas entre alguns Conselheiros. A diligência trouxe elementos que demonstravam que não havia inconsistência nas informações repassadas. Assim, o Comitê

avaliou que havia condições de aportar, tanto que todas as decisões foram unânimes sempre com ressalvas técnicas, como é comum no processo. Tenho a consciência tranquila de que buscamos fazer o melhor para a Previdência, primeiro, porque eu sou servidor do Estado e provavelmente serei um dos que mais dependerá desse fundo no futuro, pois ainda contribuirei por muitos anos até a aposentadoria. Por isso, zelo profundamente pela saúde financeira do regime. Cumprimos a Política de Investimentos vigente. À época, a AMPREV precisava rentabilizar IPCA + 5,44% ao ano. O ALM apresentado posteriormente confirmou que estávamos no caminho correto e recomendou aportar mais recursos naquele segmento. Os resultados comprovam: somente neste ano já alcançamos cerca de R\$ 1 bilhão em rentabilidade em setembro já registrávamos aproximadamente R\$ 900 milhões. Isso é reflexo do trabalho conjunto deste Conselho ao aprovar a Política de Investimentos, e do Comitê ao selecionar produtos e instituições de investimento. Talvez devamos adotar filtros ainda mais rigorosos para depurar produtos, casas e limites, como já fazemos ao evitar investimentos em instituições pequenas e sem capacidade de sustentação. Por fim, reforço o convite aos Conselheiros Natanael e Helielson: embora o Presidente tenha criado um grupo de trabalho, isso não impede que qualquer Conselheiro participe, busque informações e contribua com propostas. É nosso dever, como Conselheiros e como Conselho Fiscal, permanecer vigilantes e trabalhar para minimizar e evitar prejuízos. Essa é a minha manifestação, Presidente. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Presidente, ouvi atentamente as colocações apresentadas e, como representante dos militares inativos, tenho recebido algumas indagações. Assim, antes de manifestar minha opinião, gostaria de apresentar algumas perguntas. Caso o senhor possa respondê-las de forma objetiva até porque muitas já foram parcialmente esclarecidas por Vossa Excelência ou por outros membros dos Conselhos eu me darei por satisfeito. O senhor mencionou que, na última reunião realizada há duas semanas, houve um encontro em São Paulo com o Banco Master, ocasião em que foram verificadas informações diretamente com a instituição. A dúvida encaminhada por um dos companheiros é a seguinte: o que efetivamente foi verificado nessas reuniões? Trata-se apenas de uma conversa com a diretoria do banco ou a AMPREV tem acesso a informações mais detalhadas e, digamos, restritas, que permitam um posicionamento mais preciso sobre os nossos investimentos?" Presidente **Jocildo Lemos**: "Antes da visita, enviamos um ofício à instituição informando os temas que seriam tratados. Inicialmente, solicitamos a apresentação de um panorama global e nacional sobre o mercado financeiro, incluindo perspectivas de papéis e opções de investimento. Em seguida, passamos à análise detalhada dos ativos da AMPREV naquela casa, examinando minuciosamente cada procedimento. No caso específico das Letras Financeiras do Banco Master, questionamos diretamente se haveria condições de pagamento do cupom semestral com vencimento previsto para janeiro de 2026. A tesouraria informou que o banco ainda dispunha de aproximadamente R\$ 3 bilhões de reais para honrar compromissos financeiros, não apenas com regimes previdenciários, mas também com demais credores. Também questionamos os motivos da não concretização da operação com o Banco BRB. A resposta foi de que o Banco Central ainda não havia concluído todas as análises necessárias. Entretanto, informaram que já estavam dialogando com outras instituições interessadas na aquisição do Banco Master. Perguntei, inclusive, e fui eu quem perguntou, se poderiam revelar os nomes dessas instituições. A resposta foi negativa, em razão de cláusulas de confidencialidade, mas confirmaram que existiam tratativas em andamento. " Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Só para complementar a resposta do Presidente, esse tipo de diligência não é algo excepcional no âmbito das reuniões do Comitê de Investimentos. O Comitê, no exercício de sua função de diligência e de preservação da segurança dos recursos, realiza visitas e verificações periódicas junto às instituições financeiras. No caso específico do Banco Master, levamos questionamentos adicionais como o Presidente destacou em razão de todo o contexto de informações que vinha sendo divulgado sobre a situação da instituição. Assim, questionamos diretamente a situação financeira do banco e, naquela ocasião, apuramos que havia caixa suficiente para honrar todos os compromissos até dezembro deste ano. Esse foi um ponto importante da reunião realizada com a tesouraria do Master. Além disso, o Presidente indagou sobre a existência de propostas de aquisição, e o banco confirmou que havia dois grupos potencialmente interessados em seus ativos, com negociações em andamento quanto às condições precedentes para uma futura transação. Portanto, nessas diligências, o Comitê analisa tanto os produtos em que a AMPREV investe quanto a saúde financeira da instituição, bem como as perspectivas macroeconômicas. Todo esse conjunto de informações serve de insumo para as deliberações futuras. É dessa forma que o processo é conduzido. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Conselheiro, entendi. Presidente, uma outra pergunta: referente à resposta do Banco Central, tema que abordei na reunião anterior. O senhor já esclareceu que, apesar do primeiro questionamento feito no primeiro semestre e da sua posterior reiteração no segundo semestre, até o momento não recebemos qualquer resposta do Banco Central. Isso, a meu ver, é motivo de preocupação. Considerando que a AMPREV é um investidor relevante no mercado financeiro, com valores expressivos aplicados, entendo que, no mínimo, deveríamos receber uma resposta com mais brevidade. Essa é a minha opinião pessoal. Não conheço exatamente o trâmite interno do Banco Central, mas acredito que tal demanda deveria ter sido respondida de forma mais célere. Outra

pergunta, Presidente, formulada também por um dos companheiros salvo engano, o Conselheiro Narson Galeno ou o Conselheiro Thiago diz respeito à estimativa de valores a receber dos consignados vinculados ao Banco Master. Temos algum valor aproximado ou ainda não há previsão? O senhor mencionou que ainda não dispomos de uma cifra precisa. " Presidente **Jocildo Lemos**: "Pelo que foi informado, seria algo em torno de R\$ 1 milhão a R\$ 1,5 milhão por mês. Contudo, essa informação carece de confirmação, vou buscar os dados diretamente na tesouraria e, posteriormente, disponibilizará o valor exato no grupo dos Conselheiros. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Presidente, se possível, não apenas o valor mensal, mas também o valor estimado total, para que possamos ter maior segurança ao nos manifestarmos em reuniões posteriores sobre esse tema. " Presidente **Jocildo Lemos**: "Exatamente isso que a Procuradoria Jurídica da AMPREV está tratando também, porque nós não vamos consolidar o mês, nós vamos consolidar, e penso que essa é a sua indagação, o valor global de consignados". Conselheiro **Álvaro Júnior**: "É exatamente essa a indagação. Quando surgiram os primeiros rumores sobre a condição financeira do Banco Master acredipto que em abril, solicitei, já na primeira reunião, que tratássemos desse tema, o que Vossa Senhoria prontamente atendeu entre abril e maio do ano passado, ainda no início do primeiro semestre. Naquela ocasião, discutimos diversos pontos para aumentar a segurança desses investimentos, tema que, inclusive, há pouco foi mencionado pelo Conselheiro Jackson. É claro e evidente, sem qualquer intenção de limitar o trabalho do CIAP, que temos condições de aprimorar nosso sistema de triagem, evitando situações como essa que, infelizmente, ocorreram. Não me recordo de nada semelhante, nem próximo disso, ao longo da história da AMPREV. Reforçando também o que destacou o Conselheiro Jackson de Oliveira, ninguém aqui está buscando culpados ou promovendo uma 'caça às bruxas'. Muito pelo contrário: reconhecemos o trabalho realizado ao longo dos anos pelo Comitê de Investimentos da AMPREV, sempre muito atuante e amplamente elogiado pelo Conselho Estadual de Previdência. Entretanto, tudo aquilo que vem para somar é sempre bem-vindo, Presidente. Salvo engano, além do Comitê de Investimentos e das áreas internas da AMPREV divisões, diretorias foi contratada uma consultoria para apoiar as análises de investimentos no mercado. Caso isso seja procedente, qual foi a empresa contratada? " Presidente **Jocildo Lemos**: "Em nossa gestão, desde janeiro de 2023 até o presente momento, não houve contratação de qualquer consultoria para tratar de investimentos. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Presidente, um ponto mencionado há pouco pelo Conselheiro Natanael, e que inclusive já tratei em reuniões anteriores embora não me recorde exatamente qual processo refere-se ao relatório do Conselheiro Carlos Tork sobre um demonstrativo de investimentos, cujo período também não recordo no momento. Nesse relatório, ele apresentou como sugestão que, sempre que houvesse frustração de arrecadação ou, entre aspas, um prejuízo em determinado investimento da AMPREV, fosse instaurado um procedimento interno para justificar essa ocorrência, essa negatividade, por assim dizer. A pergunta que lhe faço é: esse procedimento será instaurado? Essa recomendação chegou a ser convertida em resolução do CEP, ou essa finalidade será atendida pela comissão que o senhor instituiu? " Presidente **Jocildo Lemos**: "Não temos em nossa gestão, qualquer evento de prejuízo financeiro. Quanto ao caso do Banco Master, somente ao longo do processo de liquidação teremos a confirmação do que efetivamente será caracterizado como prejuízo ou não. De toda forma, todas as medidas preventivas já foram adotadas e devidamente apresentadas aqui. Respondendo objetivamente à sua pergunta, Conselheiro: até o momento, não houve nenhum evento que justificasse a adoção do procedimento mencionado por Vossa Excelência. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "E, para finalizar, esta pergunta acredipto que seja mais direcionada ao Presidente do COFISPREV. Fiz uma nova consulta hoje já havia verificado anteriormente e não encontrei os relatórios do demonstrativo de investimentos referentes ao segundo trimestre do ano passado. Nesse período, inclusive, estão contempladas as aplicações junto ao Banco Master e ao BRB, salvo engano, processos de relatoria do Conselheiro Helton Pontes. Assim, pergunto: esses processos estão atualmente no COFISPREV? Onde se encontram e quando serão encaminhados ao CEP para distribuição ?" Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: "Conselheiro, neste momento não tenho condições de apresentar essa resposta. Assumi como membro do COFISPREV este ano se não me falha a memória, em julho e ainda não disponho dessa informação. Posso solicitar posteriormente à secretaria que faça o levantamento e repasse os dados. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Solicito que o senhor dê prioridade a esse tópico, em razão da situação apresentada, e que, se possível, repasse as informações tão logo estejam disponíveis. Agradecemos, como sempre, pela presteza. Verifiquei novamente e não localizei o demonstrativo; posso estar equivocado, mas, a princípio, entendo que esse demonstrativo de investimentos ainda não foi encaminhado ao Conselho Estadual de Previdência." Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: "Conselheiro, poderia repetir qual é o período solicitado? São os meses de junho, julho e agosto de 2024." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "O mês anterior, o mês em que ocorreram os investimentos junto ao Banco Master e o mês posterior. Gostaria também de reforçar o pedido salvo engano, feito pelo Conselheiro Rilton em reuniões anteriores sobre a criação das comissões necessárias para reavaliarmos e revisarmos os regimentos internos dos Conselhos: CEP, CIAP e COFISPREV. Há, inclusive, outro tema já tratado nesta

reunião, relacionado especificamente aos investimentos, cuja priorização também é importante: a criação da comissão destinada a trabalhar o percentual de 5%, salvo engano, previsto em nossa Política de Investimentos para a concessão de empréstimos consignados aos segurados do sistema. Vejo nesse percentual uma possibilidade altamente positiva, considerando que o risco é reduzido em virtude da AMPREV deter a folha de pagamento, ao mesmo tempo em que os juros de mercado proporcionam rentabilidade elevada. Entendo Presidente, que precisamos priorizar esse tema, há anos tentamos implementar essa modalidade, e acredito que o momento atual é oportuno, pois pode ajudar a mitigar as dificuldades momentâneas que enfrentamos por conta do episódio envolvendo o Banco Master. Reconheço a preocupação dos policiais, bombeiros, servidores civis, ativos e inativos quanto ao montante envolvido. Ninguém aqui minimiza um valor de R\$ 400 milhões, trata-se de quantia relevante e naturalmente preocupante. Confesso que, assim como relatei a alguns companheiros, sequer consegui dormir diante dessa situação. Sou segurado do RPPM, recebo meus proventos pela AMPREV e já estou na reserva remunerada. Por isso, toda medida de proteção ao fundo é essencial não apenas para garantir a minha aposentadoria, mas a de todos os servidores e futuros pensionistas. Nossa compromisso, como o senhor sempre enfatiza, é a salvaguarda do fundo previdenciário. Precisamos agir para minimizar as dificuldades decorrentes dessas aplicações e, com a graça de Deus, evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer na Amapá Previdência. Por fim, Presidente, considerando o cenário atual, solicito a suspensão de qualquer nova aplicação ou remanejamento até que a Política de Investimentos para o próximo ano seja votada em dezembro, se possível. Essa é minha contribuição." Presidente **Jocildo Lemos**: "Sobre a proposta relativa aos consignados: visitamos duas instituições que demonstraram a viabilidade de oferecer esse serviço. Estamos elaborando nossa Política de Investimentos para 2026, na qual o tema estará incluído. Quanto ao percentual, não é necessária deliberação deste colegiado, pois essa definição é atribuição do Comitê de Investimentos, responsável por detalhar produtos, segmentos e percentuais. No entanto, acolho sua manifestação e destaco que já estamos tratando dessa possibilidade. Incluímos o tema na Política de Investimentos; em 2024 reforçamos; em 2025 aprimoramos; e, para 2026, planejaremos o formato ideal. Se Deus quiser, em 2026 poderemos efetivar esse serviço, no qual os segurados ganham em dobro, pois terão acesso ao crédito e, ao mesmo tempo, contribuirão para fortalecer o próprio fundo dada a baixíssima inadimplência, praticamente zero, já que o desconto ocorre em folha no âmbito da AMPREV." Conselheira do COFISPREV, **Adrilene Pinheiro**: "Conselheiro Álvaro, o COFISPREV já analisou e relatou os demonstrativos de investimentos do Comitê de Investimentos até novembro de 2024, os quais foram devidamente encaminhados ao CEP. Todos os meses, após concluirmos os relatórios, eles são enviados para conhecimento do CEP." Presidente **Jocildo Lemos**: "Obrigado, Conselheira. Vou verificar junto à secretaria se os relatórios já foram distribuídos aos Conselheiros ou se ainda estão pendentes. Confirmarei no grupo de trabalho." Conselheiro **André de Souza**: "Só para lembrar: a AMPREV possui certificação Pró-Gestão, que define o nível de risco permitido nos investimentos. Nunca tivemos a possibilidade de investir no patamar que temos hoje. No Pró-Gestão Nível I, o investimento é muito restrito; no Nível II, aumenta um pouco; e no Nível III, onde estamos atualmente, é possível assumir mais risco e, consequentemente, há possibilidade de perdas. Agora buscamos o Nível IV, que exigirá certificação de todos os Conselheiros." Conselheira **Michele Cavalcante**: "Presidente, duas referências mencionadas pelo Conselheiro Gláucio me chamaram atenção: a obediência à Política de Investimentos e a citação ao BRB, um banco estatal. Notícias apontam que o BRB investiu R\$ 16,7 bilhões de reais no Master, sendo inclusive o provável comprador, embora a aquisição tenha sido vetada pelo Banco Central. Minha pergunta é: em 14/02/2025, o CIAP aprovou investimento de R\$ 50 milhões no BRB, mas esse tipo de aplicação é vedado pelo Ministério da Previdência Social, pois RPPS não pode investir em bancos de controle estatal. Considerando que o Comitê afirma obedecer rigorosamente a Política de Investimentos, por que esse investimento foi feito?" Presidente **Jocildo Lemos**: "Conselheira Michele, a sua pergunta foi dirigida a alguém em específico ou posso esclarecer? Com relação a esse investimento, a normativa estabelece como a senhora mencionou que não é permitido investir em instituição financeira controlada pelo ente federado. Na avaliação realizada pelo Comitê, entendemos que essa vedação se aplicaria apenas caso a contratação ocorresse com o Banco do Estado do Amapá, que, inclusive, não existe mais. Por esse motivo, à época, consideramos possível realizar a operação. Contudo, após novas considerações e interpretações, aprovamos no Comitê o repasse/venda dessas ações, e estamos buscando no mercado a possibilidade de concretizar essa alienação, a fim de garantir a conformidade estrita com a legislação e afastar qualquer dúvida quanto à atuação da AMPREV em relação a controle estatal. Nosso entendimento inicial era de que o dispositivo legal se referia ao ente federado do próprio Estado do Amapá razão pela qual realizamos a contratação. Foi exclusivamente por esse motivo. "Como não há mais inscrições, faço uma referência à série histórica de aplicações da previdência. A AMPREV iniciou suas aplicações em 2009. Desde então, diversas gestões passaram por aqui, e, ao longo dos anos, foram realizadas aplicações em diferentes momentos. De 2009 até 2022, houve períodos de queda na rentabilidade com meses de rentabilidade negativa do recurso previdenciário. A

partir de janeiro de 2023 até o presente momento, outubro de 2025 (mês de fechamento do consolidado), não tivemos nenhum mês com rentabilidade negativa. Todos os meses apresentaram resultado positivo, e já acumulamos, apenas nesse período, algo próximo de R\$ 3 bilhões de reais em rentabilidade. Isso não foi feito de forma isolada. O COFISPREV teve papel fundamental, e a Diretoria Executiva atuou com firmeza, zelo e responsabilidade na gestão desses recursos. Em nenhum momento realizamos investimentos arriscados ou arrojados por mais que algumas interpretações tentem sugerir isso. No primeiro ano, adotamos postura bastante conservadora. No CIAP, muitas discussões ocorreram sobre a necessidade de alterar a carteira, diversificar e buscar melhores oportunidades. Porém, sempre por meio de diálogo franco, às vezes firme, mas sempre construtivo, buscamos consenso. Peço, inclusive, o testemunho dos Conselheiros Alexandre, Jackson e Gláucio, que integravam o Comitê de Investimentos naquele período. Em 2023, alcançamos rentabilidade de aproximadamente R\$ 846 milhões de reais. Em 2024, mesmo diante da crise financeira mundial, seguimos com rentabilidade positiva, encerrando o ano com aproximadamente R\$ 648 milhões de reais chegando, no acumulado, a cerca de R\$ 900 milhões, ultrapassando, no total, R\$ 1,5 bilhão. Em 2025, continuamos atuando no mercado financeiro que é onde devemos estar para garantir a rentabilidade da carteira e assegurar os recursos previdenciários necessários para honrar os compromissos da AMPREV, seja com folha de pagamento, seja com custeio. Até setembro de 2025, a rentabilidade já apurada é de aproximadamente R\$ 904 milhões de reais, e, se Deus quiser, encerraremos 2025 com rentabilidade superior a R\$ 1,100 bilhão de reais. Quero deixar claro: não estou afirmando que o episódio do Banco Master ajudou ou atrapalhou não é isso. Estou dizendo que, no dia a dia, com o trabalho de todos os servidores da AMPREV e com a participação dos colegiados, que ratificaram nossas propostas e aprovaram os balanços de 2023 e 2024, conseguimos construir segurança e estabilidade. Sim, cometemos erros e equívocos, como qualquer gestão, mas sempre com boa-fé, com o propósito de acertar e proteger o fundo previdenciário. Todos os dias venho à AMPREV com o compromisso de honrar a confiança depositada pelo Governador Clécio Luís, zelar pelo meu nome, pelo meu CPF e, sobretudo, pela segurança dos servidores, aposentados e pensionistas. Por isso fiz a coletiva ontem e, novamente, hoje, estou dialogando com todos os órgãos de imprensa com responsabilidade e respeito, sem aceitar ataques ou provocações, mas mantendo firmeza ao esclarecer que aquilo que fazemos na AMPREV não é brincadeira, não é algo banal. Nosso compromisso é garantir a rentabilidade, cuidar da rotina, dos processos e atender os servidores, os inativos e os pensionistas. Atendemos também demandas dos sindicatos, que têm assento nos colegiados, acolhendo no que for possível e dentro da legalidade. Peço desculpas, não é desabafo, é uma constatação daquilo que a gente faz. Não é justo que servidores que confiam nos seus representantes recebam informações falsas, que geram medo e insegurança. Afirmar que esse investimento inviabilizará o pagamento de salários dos inativos é irresponsável, é grave. Repito: cuidamos desse patrimônio com zelo, e enquanto estiver aqui, meu compromisso será o mesmo desde o dia 3 de janeiro, quando entrei nesta instituição, olhei nos olhos dos servidores e disse que, embora não os conhecesse, construiríamos uma relação de trabalho, confiança e respeito. Hoje conheço os 138 servidores da AMPREV pelo nome, porque construímos essa relação. Também construímos essa relação com os sindicatos, com os patronais, com os colegiados e com as instituições de previdência de todo o país, o que resultou, inclusive, na escolha do Amapá para sediar dois grandes eventos nacionais agora em dezembro, incluindo a 83ª Reunião do CONAPREV, decisão aprovada por 24 dos 27 votantes. Não peço reconhecimento pessoal. Peço apenas respeito ao trabalho realizado e responsabilidade com as informações que chegam aos aposentados e pensionistas. Mais uma vez, desculpem a extensão, mas reafirmo: tudo o que fazemos aqui é com o propósito de salvaguardar os recursos previdenciários." Presidente do COFISPREV, **Narson Galeno**: "Agradeço a presença de todos os Conselheiros nesta reunião tão esclarecedora. Reitero o reconhecimento pela forma como os trabalhos vêm sendo conduzidos, trazendo informações não apenas aos Conselhos e ao Comitê, mas também à sociedade amapaense. Esse é o caminho certo, o caminho de quem age com responsabilidade e transparência. Parabenizo pela condução dos trabalhos. Declaro encerrada a reunião e devolvo a palavra a Vossa Excelência." Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

### **Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:****DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Contato:**  
**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



**diofe.ap.gov.br**